

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL, no uso de suas atribuições, resolve proceder às **reti-ratificações** do Edital nº 002/2010, publicado no DOE em 19/01/2010, **PARA CRIAÇÃO DE NOVAS VAGAS** em oferta no Concurso Público da EBAL, para os cargos de OPERADOR, ASSISTENTE e ANALISTA, além da criação de **NOVOS CARGOS DE ANALISTA**, para as unidades Sede, Cesta do Povo, Mercados e Nossa Sopa, passando, portanto, a valer o texto que segue, por meio deste EDITAL 003/2010, mantidas, no entanto, as mesmas regras do Edital anterior, **prorrogando as inscrições para todos os cargos até 12/02/10.**

EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A – EBAL VINCULADA À SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE OPERADOR, ASSISTENTE E ANALISTA DAS UNIDADES SEDE, CESTA DO POVO, MERCADOS E NOSSA SOPA.

EDITAL DE RETI-RATIFICAÇÃO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 003/2010

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista sua competência estatutária prevista no inciso IV do Art. 12 do Estatuto da Empresa, de 15 de fevereiro de 2007 e na autorização do Conselho de Administração da EBAL, ata de reunião em 16 de setembro de 2009, faz saber que estarão abertas as inscrições do Concurso Público para provimento de 922 (novecentas e vinte e duas) vagas, sendo 787 (setecentas e oitenta e sete) vagas para o cargo de Operador, 96 (noventa e seis) vagas para o cargo de Assistente e 39 (trinta e nove) vagas para o cargo de Analista do Quadro de Pessoal das Unidades Sede, Cesta do Povo, Mercados e Nossa Sopa, localizados em Salvador e nos municípios do interior do Estado da Bahia. O Concurso Público será regido em conformidade com o disposto no Art 37 da Constituição Federal, o Art 14 da Constituição Estadual, bem como, em particular, as normas contidas neste Edital, de conformidade com as seguintes instruções:

I – Das Disposições Preliminares

- 1.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas dos cargos de **OPERADOR, ASSISTENTE E ANALISTA** do quadro de pessoal das Unidades Sede, Cesta do Povo, Mercados e Nossa Sopa da EBAL, localizados em Salvador e nos municípios do interior do Estado da Bahia, além da formação de Cadastro de Reserva.
- 1.2. O Concurso Público será realizado sob a supervisão da Comissão do Concurso, nomeada pela Portaria nº. 016 de 15 de outubro de 2009, publicada no DOE, e executado pela Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico (Fundação CEFETBAHIA).
O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado da data da respectiva homologação, podendo este prazo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração, por ato expresso do seu Diretor Presidente.
- 1.3. São requisitos para participar do Concurso Público:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
 - b) ter o mínimo de 18 anos completos à data de encerramento das inscrições;
 - c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;
 - d) estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - e) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
 - f) não ter registro de antecedentes criminais que altere o seu estado penal;
 - g) gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo;
 - h) declarar que conhece e está de acordo com as exigências do Edital.
- 1.4. O Concurso Público para os cargos de **Assistente e Analista** consistirá de uma única etapa e, exclusivamente, para o cargo de **Operador**, será constituído de duas etapas, conforme disposto abaixo:

- 1.4.1. **Primeira Etapa** – Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos abrangendo o programa descrito no ANEXO I, composta por 40 (quarenta) questões objetivas.
- 1.4.2. **Segunda Etapa** – Avaliação de Aptidão Física, de caráter eliminatório, exclusivamente para os candidatos ao cargo de **Operador**, habilitados na Primeira Etapa e convocados para a Segunda Etapa.
- 1.4.3. As duas etapas do Concurso Público serão realizadas nas cidades sede de aplicação, conforme **Anexo II**.
- 1.4.4. Os pontos serão distribuídos na forma a seguir:

CARGOS	PONTOS		
	Primeira Etapa	Segunda Etapa	Total
Operador	80	---	80
Assistente	80	---	80
Analista	80	---	80

- 1.5. O candidato aprovado/classificado será convocado através de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na medida em que surgirem vagas.
- 1.5.1. O Ato de admissão do candidato aprovado/classificado e convocado está condicionado à realização prévia do Exame Médico Admissional.
- 1.5.2. Somente será admitido o candidato aprovado/classificado, que for julgado apto, física e mentalmente, na Avaliação Médica, para o exercício do cargo e apresentar os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos do cargo.
- 1.5.3. A Empresa Baiana de Alimentos S/A - EBAL reserva-se o direito de proceder às contratações de acordo com o número de vagas oferecidas, observadas a necessidade do serviço, sua disponibilidade orçamentária e financeira, respeitadas as disposições contidas neste Edital.
- 1.5.4. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, cabendo exclusivamente a Empresa Baiana de Alimentos S/A - EBAL deliberar sobre o aproveitamento dos candidatos aprovados/classificados, obedecida a ordem de classificação.
- 1.5.5. Se o candidato **APROVADO/CLASSIFICADO** e convocado não comparecer dentro do prazo determinado será convocado o candidato que imediatamente o suceder, ficando aquele outro excluído do concurso, conforme item **X** deste Edital.

II – Dos Cargos, Pré-Requisitos, Síntese das Atividades, Vagas, Salários e Taxas de Inscrições.

2.1 Os cargos, os códigos, os pré-requisitos exigidos, as vagas, os salários, as localidades, a competência e síntese das atribuições e os valores das taxas de inscrição são os estabelecidos a seguir:

Cargo: Operador - 44h semanais	Salário R\$ 544,00	Taxa Inscrição: R\$ 40,00
Síntese das Atividades:		
<ol style="list-style-type: none"> Zelar, cuidar e operar com segurança os equipamentos, máquinas, ferramentas, mercadorias e instrumentos de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista. Contribuir para o esforço de redução de custos e perdas, manuseando adequadamente os produtos e mercadorias, otimizando rotinas e processos de trabalho e adotando medidas preventivas ao funcionamento regular das atividades. Identificar necessidades, efetuando solicitação, recebimento, conferência, armazenamento e conservação de mercadorias, mantendo atualizados registros de estoque, visando assegurar o suprimento de mercadorias em sua unidade de trabalho. Realizar atividades de caixa, através do recebimento de vendas, realização de sangrias e remessas de caixa, facilitando o andamento das filas e efetuando o fechamento de caixa na sua unidade de trabalho. Coletar dados e informação para elaboração de relatórios e documentos de controle, prestando contas às respectivas chefias das atividades realizadas. Facilitar as compras dos clientes, prestando informações, esclarecendo dúvidas, orientando na localização das mercadorias de seu interesse e atendendo a outras solicitações dos mesmos, primando pelo bom atendimento e preservação da imagem da Organização. Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade, assim como o acondicionamento das mercadorias nas prateleiras, gôndolas e outros espaços da loja/depósito/unidade de trabalho. Operar balanças rodoviárias de modo a controlar as entradas e saídas dos transportes de mercadorias, garantindo a adequação de volumes, pesos, taras e outros indicadores. Atuar nos processos operacionais da fabricação de alimentos, operando máquinas industriais, alimentando matérias primas e insumos, acondicionando, movimentando e estocando produtos finais. Proceder à expedição de produtos acabados em conformidade com o plano logístico de distribuição de sopas prontas. 		

respeitando os procedimentos de movimentação dos produtos e de higiene.

Pré-Requisitos Exigidos: Ensino Médio Completo.

Código / Localidade	Vagas	
	Deficientes	Não Deficientes
001 - OPERADOR - ABAIRA	0	3
002 - OPERADOR - ABARÉ	0	CR
003 - OPERADOR - ACAJUTIBA	0	3
004 - OPERADOR - ADUSTINA	0	CR
005 - OPERADOR - ÁGUA FRIA	0	CR
006 - OPERADOR - AIQUARA	0	CR
007 - OPERADOR - ALAGOINHAS	1	11
008 - OPERADOR - ALCOBACA	0	4
009 - OPERADOR - ALMADINA	0	CR
010 - OPERADOR - AMARGOSA	0	2
011 - OPERADOR - AMELIA RODRIGUES	0	CR
012 - OPERADOR - AMÉRICA DOURADA	0	CR
013 - OPERADOR - ANAGÉ	0	CR
014 - OPERADOR - ANDARAÍ	0	5
015 - OPERADOR - ANDORINHA	0	CR
016 - OPERADOR - ANGICAL	0	CR
017 - OPERADOR - ANGUERA	0	CR
018 - OPERADOR - ANTAS	0	1
019 - OPERADOR - ANTÔNIO CARDOSO	0	CR
020 - OPERADOR - ANTONIO GONÇALVES	0	CR
021 - OPERADOR - APORA	0	1
022 - OPERADOR - APUAREMA	0	CR
023 - OPERADOR - ARAÇAS	0	CR
024 - OPERADOR - ARACATÚ	0	CR
025 - OPERADOR - ARACI	0	2
026 - OPERADOR - ARAMARI	0	CR
027 - OPERADOR - ARATACA	0	3
028 - OPERADOR - ARATUIPE	0	CR
029 - OPERADOR - AURELINO LEAL	0	CR
030 - OPERADOR - BAIANÓPOLIS	0	CR
031 - OPERADOR - BAIXA GRANDE	0	CR
032 - OPERADOR - BANZAË	0	CR
033 - OPERADOR - BARRA	0	9
034 - OPERADOR - BARRA DA ESTIVA	0	1
035 - OPERADOR - BARRA DO CHOÇA	0	3
036 - OPERADOR - BARRA DO MENDES	0	CR
037 - OPERADOR - BARRA DO ROCHA	0	CR
038 - OPERADOR - BARREIRAS	1	18
039 - OPERADOR - BARRO ALTO	0	CR
040 - OPERADOR - BARRO PRETO	0	2
041 - OPERADOR - BARROCAS	0	CR

042 - OPERADOR - BELMONTE	0	7
043 - OPERADOR - BELO CAMPO	0	CR
044 - OPERADOR - BIRITINGA	0	CR
045 - OPERADOR - BOA NOVA	0	CR
046 - OPERADOR - BOA VISTA DO TUPIM	0	CR
047 - OPERADOR - BOM JESUS DA LAPA	0	3
048 - OPERADOR - BOM JESUS DA SERRA	0	CR
049 - OPERADOR - BONINAL	0	CR
050 - OPERADOR - BONITO	0	2
051 - OPERADOR - BOQUIRA	0	5
052 - OPERADOR - BOTUPORÃ	0	CR
053 - OPERADOR - BREJOES	0	CR
054 - OPERADOR - BREJOLÂNDIA	0	CR
055 - OPERADOR - BROTAS DE MACAÚBAS	0	CR
056 - OPERADOR - BRUMADO	0	2
057 - OPERADOR - BUERAREMA	1	12
058 - OPERADOR - BURITIRAMA	0	6
059 - OPERADOR - CAATIBA	0	1
060 - OPERADOR - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	0	CR
061 - OPERADOR - CACHOEIRA	0	2
062 - OPERADOR - CACULÉ	0	2
063 - OPERADOR - CAEM	0	CR
064 - OPERADOR - CAETANOS	0	CR
065 - OPERADOR - CAETITÉ	0	1
066 - OPERADOR - CAFARNAUM	0	2
067 - OPERADOR - CAIRÚ	0	CR
068 - OPERADOR - CALDEIRÃO GRANDE	0	3
069 - OPERADOR - CAMACA	0	4
070 - OPERADOR - CAMACARI	1	11
071 - OPERADOR - CAMAMU	0	2
072 - OPERADOR - CAMPO ALEGRE DE LOURDES	0	CR
073 - OPERADOR - CAMPO FORMOSO	0	2
074 - OPERADOR - CANÁPOLIS	0	CR
075 - OPERADOR - CANARANA	0	CR
076 - OPERADOR - CANAVIEIRAS	0	6
077 - OPERADOR - CANDEAL	0	CR
078 - OPERADOR - CANDEIAS	0	1
079 - OPERADOR - CANDIBA	0	CR
080 - OPERADOR - CÂNDIDO SALES	0	CR
081 - OPERADOR - CANSANÇÃO	0	1
082 - OPERADOR - CANUDOS	0	2
083 - OPERADOR - CAPELA DO ALTO ALEGRE	0	CR
084 - OPERADOR - CAPIM GROSSO	0	3
085 - OPERADOR - CARÁIBAS	0	CR
086 - OPERADOR - CARAVELAS	0	CR
087 - OPERADOR - CARDEAL DA SILVA	0	1

088 - OPERADOR - CARINHANHA	0	3
089 - OPERADOR - CASA NOVA	0	CR
090 - OPERADOR - CASTRO ALVES	0	CR
091 - OPERADOR - CATOLÂNDIA	0	CR
092 - OPERADOR - CATU	0	3
093 - OPERADOR - CATURAMA	0	CR
094 - OPERADOR - CENTRAL	0	CR
095 - OPERADOR - CHORROCHÓ	0	4
096 - OPERADOR - CICERO DANTAS	0	8
097 - OPERADOR - CIPO	0	CR
098 - OPERADOR - COARACI	0	CR
099 - OPERADOR - CÔCOS	0	CR
100 - OPERADOR - CONCEICAO DA FEIRA	0	CR
101 - OPERADOR - CONCEICAO DO ALMEIDA	0	CR
102 - OPERADOR - CONCEIÇÃO DO COITÉ	0	CR
103 - OPERADOR - CONCEICAO DO JACUIPE	0	CR
104 - OPERADOR - CONDE	0	CR
105 - OPERADOR - CONDEÚBA	0	1
106 - OPERADOR - CONTENDAS DO SINCORÁ	0	CR
107 - OPERADOR - CORAÇÃO DE MARIA	0	CR
108 - OPERADOR - CORDEIROS	0	CR
109 - OPERADOR - CORIBE	0	CR
110 - OPERADOR - CORONEL JOÃO SÁ	0	CR
111 - OPERADOR - CORRENTINA	0	CR
112 - OPERADOR - COTEGIPE	0	CR
113 - OPERADOR - CRAVOLÂNDIA	0	CR
114 - OPERADOR - CRISOPOLIS	0	1
115 - OPERADOR - CRISTÓPOLIS	0	CR
116 - OPERADOR - CRUZ DAS ALMAS	0	CR
117 - OPERADOR - CURAÇÁ	0	2
118 - OPERADOR - DÁRIO MEIRA	0	CR
119 - OPERADOR - DIAS D'AVILA	0	1
120 - OPERADOR - DOM BASÍLIO	0	CR
121 - OPERADOR - DOM MACEDO COSTA	0	CR
122 - OPERADOR - ELÍSIO MEDRADO	0	CR
123 - OPERADOR - ENCRUZILHADA	0	CR
124 - OPERADOR - ENTRE RIOS	0	3
125 - OPERADOR - ÉRICO CARDOSO	0	CR
126 - OPERADOR - ESPLANADA	0	5
127 - OPERADOR - EUCLIDES DA CUNHA	0	1
128 - OPERADOR - EUNAPOLIS	0	CR
129 - OPERADOR - FÁTIMA	0	3
130 - OPERADOR - FEIRA DA MATA	0	CR
131 - OPERADOR - FEIRA DE SANTANA	1	15
132 - OPERADOR - FILADÉLFIA	0	CR
133 - OPERADOR - FIRMINO ALVES	0	CR

134 - OPERADOR - FLORESTA AZUL	0	CR
135 - OPERADOR - FORMOSA DO RIO PRETO	0	5
136 - OPERADOR - GANDU	0	5
137 - OPERADOR - GAVIÃO	0	CR
138 - OPERADOR - GENTIO DO OURO	0	2
139 - OPERADOR - GLORIA	0	3
140 - OPERADOR - GONGOGI	0	CR
141 - OPERADOR - GOVERNADOR MANGABEIRA	0	CR
142 - OPERADOR - GUAJERÚ	0	CR
143 - OPERADOR - GUANAMBI	0	1
144 - OPERADOR - GUARATINGA	0	5
145 - OPERADOR - HELIÓPOLIS	0	CR
146 - OPERADOR - IACU	0	4
147 - OPERADOR - IBIASSUCÊ	0	CR
148 - OPERADOR - IBICARAI	0	1
149 - OPERADOR - IBICOARA	0	3
150 - OPERADOR - IBICUÍ	0	CR
151 - OPERADOR - IBIPEBA	0	CR
152 - OPERADOR - IBIPITANGA	0	CR
153 - OPERADOR - IBIQUERA	0	CR
154 - OPERADOR - IBIRAPITANGA	0	CR
155 - OPERADOR - IBIRAPUÃ	0	CR
156 - OPERADOR - IBIRATAIA	0	CR
157 - OPERADOR - IBITIARA	0	1
158 - OPERADOR - IBITITÁ	0	CR
159 - OPERADOR - IBOTIRAMA	0	6
160 - OPERADOR - ICHÚ	0	CR
161 - OPERADOR - IGAPORÃ	0	CR
162 - OPERADOR - IGRAPIUNA	0	CR
163 - OPERADOR - IGUAÍ	0	1
164 - OPERADOR - ILHEUS	0	7
165 - OPERADOR - INHAMBUPE	0	2
166 - OPERADOR - IPECAETÁ	0	CR
167 - OPERADOR - IPIAU	0	3
168 - OPERADOR - IPIRA	0	5
169 - OPERADOR - IPUPIARA	0	CR
170 - OPERADOR - IRAJUBA	0	3
171 - OPERADOR - IRAMAIA	0	1
172 - OPERADOR - IRAQUARA	0	4
173 - OPERADOR - IRARA	0	2
174 - OPERADOR - IRECÊ	0	4
175 - OPERADOR - ITABELA	0	CR
176 - OPERADOR - ITABERABA	0	9
177 - OPERADOR - ITABUNA	0	4
178 - OPERADOR - ITACARÉ	0	6
179 - OPERADOR - ITAETÊ	0	1

180 - OPERADOR - ITAGÍ	0	CR
181 - OPERADOR - ITAGIBÁ	0	CR
182 - OPERADOR - ITAGIMIRIM	0	1
183 - OPERADOR - ITAGUAÇÚ DA BAHIA	0	CR
184 - OPERADOR - ITAJU DO COLONIA	0	2
185 - OPERADOR - ITAJUIPE	0	CR
186 - OPERADOR - ITAMARAJU	0	7
187 - OPERADOR - ITAMARI	0	2
188 - OPERADOR - ITAMBÉ	0	3
189 - OPERADOR - ITANAGRA	0	CR
190 - OPERADOR - ITANHÉM	0	CR
191 - OPERADOR - ITAPARICA	0	2
192 - OPERADOR - ITAPÉ	0	2
193 - OPERADOR - ITAPEBI	0	3
194 - OPERADOR - ITAPETINGA	0	3
195 - OPERADOR - ITAPICURÚ	0	CR
196 - OPERADOR - ITAPITANGA	0	CR
197 - OPERADOR - ITAQUARA	0	2
198 - OPERADOR - ITARANTIM	0	2
199 - OPERADOR - ITATIM	0	CR
200 - OPERADOR - ITIRUCU	0	CR
201 - OPERADOR - ITIÚBA	0	6
202 - OPERADOR - ITORORÓ	0	4
203 - OPERADOR - ITUAÇÚ	0	CR
204 - OPERADOR - ITUBERA	0	4
205 - OPERADOR - IUIÚ	0	CR
206 - OPERADOR - JABORANDI	0	CR
207 - OPERADOR - JACARAÇÍ	0	CR
208 - OPERADOR - JACOBINA	0	10
209 - OPERADOR - JAGUAQUARA	0	CR
210 - OPERADOR - JAGUARARI	0	CR
211 - OPERADOR - JAGUARIFE	0	CR
212 - OPERADOR - JANDAIRA	0	CR
213 - OPERADOR - JEQUIÉ	0	7
214 - OPERADOR - JEREMOABO	0	3
215 - OPERADOR - JIQUIRICA	0	CR
216 - OPERADOR - JITAÚNA	0	CR
217 - OPERADOR - JOÃO DOURADO	0	CR
218 - OPERADOR - JUAZEIRO	1	11
219 - OPERADOR - JUCURUÇÚ	0	4
220 - OPERADOR - JUSSARA	0	CR
221 - OPERADOR - JUSSARI	0	1
222 - OPERADOR - JUSSIAPE	0	CR
223 - OPERADOR - LAFAIETE COUTINHO	0	CR
224 - OPERADOR - LAGOA REAL	0	CR
225 - OPERADOR - LAJE	0	CR

226 - OPERADOR - LAJEDÃO	0	CR
227 - OPERADOR - LAJEDINHO	0	CR
228 - OPERADOR - LAJEDO DO TABOCAL	0	CR
229 - OPERADOR - LAMARÃO	0	CR
230 - OPERADOR - LAPÃO	0	2
231 - OPERADOR - LAURO DE FREITAS	0	CR
232 - OPERADOR - LENÇÓIS	0	CR
233 - OPERADOR - LICÍNIO DE ALMEIDA	0	CR
234 - OPERADOR - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	0	2
235 - OPERADOR - LUIS EDUARDO MAGALHÃES	0	4
236 - OPERADOR - MACAJUBA	0	CR
237 - OPERADOR - MACARANI	0	3
238 - OPERADOR - MACAÚBAS	0	4
239 - OPERADOR - MACURURÉ	0	CR
240 - OPERADOR - MADRE DE DEUS	0	3
241 - OPERADOR - MAETINGA	0	CR
242 - OPERADOR - MAQUINIQUE	0	CR
243 - OPERADOR - MAIRI	0	3
244 - OPERADOR - MALHADA	0	3
245 - OPERADOR - MALHADA DE PEDRAS	0	CR
246 - OPERADOR - MANOEL VITORINO	0	CR
247 - OPERADOR - MANSIDÃO	0	CR
248 - OPERADOR - MARACÁS	0	CR
249 - OPERADOR - MARAGOGIPE	0	2
250 - OPERADOR - MARAU	0	4
251 - OPERADOR - MARCIONÍLIO SOUZA	0	CR
252 - OPERADOR - MASCOTE	0	CR
253 - OPERADOR - MATA DE SAO JOAO	0	1
254 - OPERADOR - MATINA	0	CR
255 - OPERADOR - MEDEIROS NETO	0	6
256 - OPERADOR - MIGUEL CALMON	0	2
257 - OPERADOR - MILAGRES	0	1
258 - OPERADOR - MIRANGABA	0	1
259 - OPERADOR - MIRANTE	0	CR
260 - OPERADOR - MONTE SANTO	0	2
261 - OPERADOR - MORPARÁ	0	3
262 - OPERADOR - MORRO DO CHAPÉU	0	4
263 - OPERADOR - MORTUGABA	0	CR
264 - OPERADOR - MUCUGÊ	0	2
265 - OPERADOR - MUCURI	0	CR
266 - OPERADOR - MULUNGU DO MORRO	0	CR
267 - OPERADOR - MUNDO NOVO	0	3
268 - OPERADOR - MUNIZ FERREIRA	0	CR
269 - OPERADOR - MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO	0	CR
270 - OPERADOR - MURITIBA	0	CR
271 - OPERADOR - MUTUIPE	0	CR

272 - OPERADOR - NAZARE	0	CR
273 - OPERADOR - NILO PECANHA	0	3
274 - OPERADOR - NORDESTINA	0	CR
275 - OPERADOR - NOVA CANAÃ	0	CR
276 - OPERADOR - NOVA FÁTIMA	0	CR
277 - OPERADOR - NOVA IBIÁ	0	CR
278 - OPERADOR - NOVA ITARANA	0	CR
279 - OPERADOR - NOVA REDENÇÃO	0	2
280 - OPERADOR - NOVA SOURE	0	CR
281 - OPERADOR - NOVA VIÇOSA	0	CR
282 - OPERADOR - NOVO HORIZONTE	0	2
283 - OPERADOR - NOVO TRIUNFO	0	CR
284 - OPERADOR - OLINDINA	0	CR
285 - OPERADOR - OLIVEIRA DOS BREJINHOS	0	4
286 - OPERADOR - OURICANGAS	0	CR
287 - OPERADOR - OUROLÂNDIA	0	4
288 - OPERADOR - PALMAS DE MONTE ALTO	0	CR
289 - OPERADOR - PALMEIRAS	0	CR
290 - OPERADOR - PARAMIRIM	0	CR
291 - OPERADOR - PARATINGA	0	CR
292 - OPERADOR - PARIPIRANGA	0	CR
293 - OPERADOR - PAU BRASIL	0	3
294 - OPERADOR - PAULO AFONSO	1	9
295 - OPERADOR - PÉ DE SERRA	0	CR
296 - OPERADOR - PEDRÃO	0	CR
297 - OPERADOR - PEDRO ALEXANDRE	0	CR
298 - OPERADOR - PIATÃ	0	CR
299 - OPERADOR - PILÃO ARCADEO	0	5
300 - OPERADOR - PINDAÍ	0	CR
301 - OPERADOR - PINDOBAÇU	0	2
302 - OPERADOR - PINTADAS	0	CR
303 - OPERADOR - PIRAI DO NORTE	0	1
304 - OPERADOR - PIRIPÁ	0	CR
305 - OPERADOR - PIRITIBA	0	2
306 - OPERADOR - PLANALTINO	0	2
307 - OPERADOR - PLANALTO	0	CR
308 - OPERADOR - POÇÕES	0	CR
309 - OPERADOR - POJUCA	0	6
310 - OPERADOR - PONTO NOVO	0	CR
311 - OPERADOR - PORTO SEGURO	0	8
312 - OPERADOR - POTIRAGUÁ	0	1
313 - OPERADOR - PRADO	0	6
314 - OPERADOR - PRESIDENTE DUTRA	0	CR
315 - OPERADOR - PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	0	CR
316 - OPERADOR - PRESIDENTE TANCREDO NEVES	0	1
317 - OPERADOR - QUEIMADAS	0	CR

318 - OPERADOR - QUIJINGUE	0	CR
319 - OPERADOR - QUIXABEIRA	0	CR
320 - OPERADOR - RAFAEL JAMBEIRO	0	3
321 - OPERADOR - REMANSO	0	CR
322 - OPERADOR - RETIROLANDIA	0	CR
323 - OPERADOR - RIACHÃO DAS NEVES	0	4
324 - OPERADOR - RIACHÃO DO JACUÍPE	0	CR
325 - OPERADOR - RIACHO DE SANTANA	0	2
326 - OPERADOR - RIBEIRA DO AMPARO	0	CR
327 - OPERADOR - RIBEIRA DO POMBAL	0	3
328 - OPERADOR - RIBEIRÃO DO LARGO	0	CR
329 - OPERADOR - RIO DE CONTAS	0	CR
330 - OPERADOR - RIO DO ANTÔNIO	0	CR
331 - OPERADOR - RIO DO PIRES	0	CR
332 - OPERADOR - RIO REAL	0	2
333 - OPERADOR - RODELAS	0	CR
334 - OPERADOR - RUI BARBOSA	0	2
335 - OPERADOR - SALINAS DAS MARGARIDAS	0	6
336 - OPERADOR - SALVADOR	7	136
337 - OPERADOR - SANTA BÁRBARA	0	CR
338 - OPERADOR - SANTA BRÍGIDA	0	CR
339 - OPERADOR - SANTA CRUZ DA VITÓRIA	0	CR
340 - OPERADOR - SANTA CRUZ DE CABRÁLIA	0	3
341 - OPERADOR - SANTA INÊS	0	CR
342 - OPERADOR - SANTA LUZ	0	2
343 - OPERADOR - SANTA LUZIA	0	CR
344 - OPERADOR - SANTA M ^ª DA VITÓRIA	0	5
345 - OPERADOR - SANTA RITA DE CÁSSIA	0	CR
346 - OPERADOR - SANTA TEREZINHA	0	CR
347 - OPERADOR - SANTANA	0	CR
348 - OPERADOR - SANTANÓPOLIS	0	CR
349 - OPERADOR - SANTO AMARO	0	2
350 - OPERADOR - SANTO ANTONIO DE JESUS	0	CR
351 - OPERADOR - SANTO ESTEVAO	0	1
352 - OPERADOR - SÃO DESIDÉRIO	0	CR
353 - OPERADOR - SÃO DOMINGOS	0	CR
354 - OPERADOR - SAO FELIPE	0	CR
355 - OPERADOR - SAO FELIX	0	4
356 - OPERADOR - SÃO FÉLIX DO CORIBE	0	CR
357 - OPERADOR - SAO FRANCISCO DO CONDE	0	5
358 - OPERADOR - SÃO GABRIEL	0	1
359 - OPERADOR - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	0	CR
360 - OPERADOR - SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	0	CR
361 - OPERADOR - SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	0	CR
362 - OPERADOR - SÃO MIGUEL DAS MATAS	0	CR
363 - OPERADOR - SAO SEBASTIAO DO PASSE	0	1

364 - OPERADOR - SAPEACU	0	CR
365 - OPERADOR - SÁTIRO DIAS	0	CR
366 - OPERADOR - SAUBARA	0	2
367 - OPERADOR - SAÚDE	0	CR
368 - OPERADOR - SEABRA	0	5
369 - OPERADOR - SEBASTIÃO LARANJEIRAS	0	CR
370 - OPERADOR - SENHOR DO BONFIM	1	9
371 - OPERADOR - SENTO SÉ	0	4
372 - OPERADOR - SERRA DO RAMALHO	0	1
373 - OPERADOR - SERRA DOURADA	0	CR
374 - OPERADOR - SERRA PRETA	0	CR
375 - OPERADOR - SERRINHA	0	1
376 - OPERADOR - SERROLÂNDIA	0	CR
377 - OPERADOR - SIMOES FILHO	0	5
378 - OPERADOR - SÍTIO DO MATO	0	2
379 - OPERADOR - SÍTIO DO QUINTO	0	CR
380 - OPERADOR - SOBRADINHO	0	5
381 - OPERADOR - SOUTO SOARES	0	2
382 - OPERADOR - TABOCAS DO BREJO VELHO	0	CR
383 - OPERADOR - TANHAÇÚ	0	CR
384 - OPERADOR - TANQUE NOVO	0	CR
385 - OPERADOR - TANQUINHO	0	CR
386 - OPERADOR - TAPEROA	0	3
387 - OPERADOR - TAPIRAMUTÁ	0	5
388 - OPERADOR - TEIXEIRA DE FREITAS	0	7
389 - OPERADOR - TEODORO SAMPAIO	0	CR
390 - OPERADOR - TEOFILANDIA	0	3
391 - OPERADOR - TEOLANDIA	0	1
392 - OPERADOR - TERRA NOVA	0	2
393 - OPERADOR - TREMEDAL	0	CR
394 - OPERADOR - TUCANO	0	2
395 - OPERADOR - UAUÁ	0	3
396 - OPERADOR - UBAIRA	0	CR
397 - OPERADOR - UBAITABA	0	3
398 - OPERADOR - UBATA	0	CR
399 - OPERADOR - UIBAÍ	0	CR
400 - OPERADOR - UMBURANAS	0	CR
401 - OPERADOR - UNA	0	1
402 - OPERADOR - URANDI	0	CR
403 - OPERADOR - URUÇUCA	0	1
404 - OPERADOR - UTINGA	0	CR
405 - OPERADOR - VALENCA	0	3
406 - OPERADOR - VALENTE	0	CR
407 - OPERADOR - VÁRZEA DA ROÇA	0	CR
408 - OPERADOR - VÁRZEA DO POÇO	0	CR
409 - OPERADOR - VÁRZEA NOVA	0	2

410 - OPERADOR - VARZEDO	0	CR
411 - OPERADOR - VERA CRUZ	0	7
412 - OPERADOR - VEREDA	0	CR
413 - OPERADOR - VITÓRIA DA CONQUISTA	1	22
414 - OPERADOR - WAGNER	0	1
415 - OPERADOR - WANDERLEY	0	CR
416 - OPERADOR - WENCESLAU GUIMARÃES	0	CR
417 - OPERADOR - XIQUE-XIQUE	0	5

Cargo: Assistente - 44h semanais	Salário R\$ 690,33	Taxa Inscrição: R\$ 40,00
--	------------------------------	-------------------------------------

Síntese das Atividades:

1. Facilitar a comunicação inter e intradepartamental, prestando informações, elaborando, organizando, distribuindo, arquivando e controlando documentos, correspondências e relatórios, conforme os fluxos de trabalhos e prazos estabelecidos.
2. Identificar necessidades de materiais de trabalho para as equipes da sua área de atividade, emitindo solicitações, diligenciando processos de aquisição/liberação de materiais, controlando recebimento, armazenamento e uso dos mesmos.
3. Contribuir para os esforços de redução de custos, otimizando o uso de recursos disponíveis, desenvolvendo controles e implementando medidas de racionalização de processos de trabalho, visando a contenção de despesas e a redução de desperdícios.
4. Apoiar e participar da elaboração de projetos, programas e ações, elaborando relatórios de serviços, prestações de contas e levantamento de dados e informações, solicitadas pela chefia e/ou equipe de trabalho.
5. Dar andamento aos processos de trabalho sob sua responsabilidade, contribuindo para que as metas organizacionais, setoriais e pessoais sejam atingidas, cumprindo prazos e zelando pela qualidade dos serviços que realiza.
6. Manter postura profissional compatível com o ambiente de trabalho, contribuindo para a manutenção de um clima organizacional saudável e para a boa imagem da Organização.
7. Apoiar as atividades de gestão dos permissionários, garantindo condições de higiene e de cumprimento dos procedimentos técnicos de manuseio de mercadorias e do tratamento do lixo orgânico; bem como arrecadando contribuições dos permissionários, aplicação de multas e fiscalização.

Pré-Requisitos Exigidos: Ensino Médio Completo.

Código / Localidade	Vagas	
	Deficientes	Não Deficientes
501 - ASSISTENTE – ALAGOINHAS	0	1
502 - ASSISTENTE – BARREIRAS	0	1
503 - ASSISTENTE – BUERAREMA	0	5
504 - ASSISTENTE – CAMACARI	0	1
505 - ASSISTENTE - FEIRA DE SANTANA	0	5
506 - ASSISTENTE – ILHEUS	0	1
507 - ASSISTENTE – JAGUAQUARA	0	3
508 - ASSISTENTE – JUAZEIRO	0	1
509 - ASSISTENTE – SALVADOR	3	64
510 - ASSISTENTE - SENHOR DO BONFIM	0	6
511 - ASSISTENTE - VITÓRIA DA CONQUISTA	0	5

Cargo: Analista - Administrador - 44h semanais	Salário R\$ 1.106,19	Taxa Inscrição: R\$ 60,00
<p>Síntese das Atividades: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Analisar processos de trabalho nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, serviços gerais, informações, financeira, planejamento e outras compatíveis, recomendando procedimentos para sua racionalização e otimização; executando e acompanhando o planejamento anual e de projetos especiais, propondo e implementando ações de marketing, comunicação e desenvolvimento mercadológico, acompanhando desempenhos institucionais, bem como instruindo processos de trabalho nas áreas corporativas afetas ao seu campo de atuação.</p> <p>Pré-Requisitos Exigidos: Curso Superior Completo em Administração de Empresas. Comprovação de registro no respectivo órgão de classe.</p>		
Código / Localidade	Vagas	
	Deficientes	Não Deficientes
601 – ANALISTA ADMINISTRADOR - SALVADOR	1	9

Cargo: Analista – Economista - 44h semanais	Salário R\$ 1.106,19	Taxa Inscrição: R\$ 60,00
<p>Síntese das Atividades: Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros. Participar do planejamento estratégico e de curto prazo e avaliam políticas de impacto coletivo para o governo, ong e outras organizações. Gerar programação econômico-financeira; atuar nos mercados internos e externos. Realizar atividades técnicas de análise financeira, de desempenho operacional, fluxos de caixa, planejamento e acompanhamento operacional, aplicações de recursos no mercado financeiro e de investimentos, estudos e acompanhamentos estatísticos e de séries históricas de movimentações de mercadorias e desempenho institucional, bem como instruir processos de trabalho nas áreas corporativas afetas ao seu campo de atuação.</p> <p>Pré-Requisitos Exigidos: Curso Superior Completo em Economia. Comprovação de registro no respectivo órgão de classe.</p>		
Código / Localidade	Vagas	
	Deficientes	Não Deficientes
602 – ANALISTA ECONOMISTA - SALVADOR	0	8

Cargo: Analista – Contabilista - 44h semanais	Salário R\$ 1.106,19	Taxa Inscrição: R\$ 60,00
<p>Síntese das Atividades: Legalizar empresas, elaborar contrato social/estatuto e notificar encerramento junto aos órgãos competentes; administrar os tributos da empresa; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; administrar o departamento pessoal; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Desenvolver atividades especializadas registro contábil, tributário e fiscal dos compromissos efetivados pela Organização, elaborando demonstrações contábeis, balancetes e balanços; administrando e controlando contratos, compromissos sociais e a regularidade legal e fiscal da Organização; executando e/ou participando de auditorias físicas, financeiras e contábeis; analisando custos e propondo medidas de racionalização e otimização; bem como instruindo processos de trabalho nas áreas corporativas afetas ao seu campo de atuação.</p> <p>Pré-Requisitos Exigidos: Curso Superior Completo em Ciências Contábeis. Comprovação de registro no respectivo órgão de classe.</p>		
Código / Localidade	Vagas	
	Deficientes	Não Deficientes
603 – ANALISTA CONTABILISTA - SALVADOR	0	2

Cargo: Analista – Psicólogo - 44h semanais	Salário R\$ 1.106,19	Taxa Inscrição: R\$ 60,00
<p>Síntese das Atividades: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Desenvolver atividades especializadas de condução de concursos públicos e processos seletivos, emitindo laudos psicológicos, quando for o caso, realizando pesquisas de ambiente e clima organizacional, analisando resultados, recomendando e executando projetos de melhoria do ambiente de trabalho, de desenvolvimento e capacitação de pessoal, bem como instruindo processos de trabalho nas áreas corporativas afetas ao seu campo de atuação.</p> <p>Pré-Requisitos Exigidos: Curso Superior Completo em Psicologia. Comprovação de registro no respectivo órgão de classe.</p>		
Código / Localidade	Vagas	
	Deficientes	Não Deficientes
604 – ANALISTA PSICÓLOGO - SALVADOR	0	1

Cargo: Analista – Assistente Social - 44h semanais	Salário R\$ 1.106,19	Taxa Inscrição: R\$ 60,00
<p>Síntese das Atividades: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Desenvolver atividades especializadas de administração de benefícios e direitos dos funcionários da Organização, elaborando e implementando programas e projetos de melhoria do ambiente de trabalho, acompanhando funcionários afastados por motivo de doença ou acidente de trabalho, agilizando processos junto às entidades competentes, desenvolvendo atividades sociais e integrativas, bem como instruindo processos de trabalho nas áreas corporativas afetas ao seu campo de atuação.</p> <p>Pré-Requisitos Exigidos: Curso Superior Completo em Serviço Social. Comprovação de registro no respectivo órgão de classe.</p>		
Código / Localidade	Vagas	
	Deficientes	Não Deficientes
605 – ANALISTA ASSISTENTE SOCIAL - SALVADOR	0	1

Cargo: Analista – Bibliotecário - 44h semanais	Salário R\$ 1.106,19	Taxa Inscrição: R\$ 60,00
<p>Síntese das Atividades: Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Prestar serviços de assessoria e consultoria. Desenvolver atividades especializadas de administração da Biblioteca e da central de documentação, analisando, organizando e disponibilizando acervo bibliográfico e documental, disseminando informações, documentos, publicações internas e externas, bem como instruindo processos de trabalho nas áreas corporativas afetas ao seu campo de atuação.</p> <p>Pré-Requisitos Exigidos: Curso Superior Completo em Biblioteconomia. Comprovação de registro no respectivo órgão de classe.</p>		
Código / Localidade	Vagas	
	Deficientes	Não Deficientes
606 – ANALISTA BIBLIOTECÁRIO - SALVADOR	0	CR

Cargo: Analista – Engenheiro Civil - 44h semanais	Salário R\$ 1.106,19	Taxa Inscrição: R\$ 60,00
Síntese das Atividades: Elaborar projetos de engenharia, gerenciar obras, prestar consultoria, assistência e assessoria. Coordenar a operação e manutenção do empreendimento. Elaborar pesquisas tecnológicas. Contratar a execução de obras e serviços. Elaborar e implementar projetos de adaptação e reformas das instalações físicas dos supermercados, acompanhando e supervisionando as obras, definindo os procedimentos de preservação e manutenção das instalações prediais, bem como instruindo processos de trabalho nas áreas corporativas afetas ao seu campo de atuação.		
Pré-Requisitos Exigidos: Curso Superior Completo em Engenharia Civil. Comprovação de registro no respectivo órgão de classe.		
Código / Localidade	Vagas	
	Deficientes	Não Deficientes
607– ANALISTA ENGENHEIRO CIVIL - SALVADOR	0	1

Cargo: Analista – Arquiteto - 44h semanais	Salário R\$ 1.106,19	Taxa Inscrição: R\$ 60,00
Síntese das Atividades: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental. Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão. Desenvolver atividades especializadas de elaboração e detalhamento das obras, acompanhando e fiscalizando a execução, garantindo a padronização de fachadas e outros componentes estruturais de identificação da organização no mercado, materiais e equipamentos, bem como instruindo processos de trabalho nas áreas corporativas afetas ao seu campo de atuação.		
Pré-Requisitos Exigidos: Curso Superior Completo em Arquitetura. Comprovação de registro no respectivo órgão de classe.		
Código / Localidade	Vagas	
	Deficientes	Não Deficientes
608– ANALISTA ARQUITETO - SALVADOR	0	1

Cargo: Analista – Comunicólogo - 44h semanais	Salário R\$ 1.106,19	Taxa Inscrição: R\$ 60,00
Síntese das Atividades: Desenvolver atividades especializadas de comunicação organizacional, envolvendo a realização de programas e processos comunicacionais com os funcionários, clientes, fornecedores e mercado, por meio de diferentes mídias, padronização de sinalização interna, logomarca, uniformes e outros instrumentos, bem como instruindo processos de trabalho nas áreas corporativas afetas ao seu campo de atuação.		
Pré-Requisitos Exigidos: Curso Superior Completo em Comunicação Social, Comunicação e/ou Administração da Comunicação. Comprovação de registro no respectivo órgão de classe.		
Código / Localidade	Vagas	
	Deficientes	Não Deficientes
609– ANALISTA COMUNICÓLOGO - SALVADOR	0	1

Cargo: Analista – Analista de Sistemas - 44h semanais	Salário R\$ 1.106,19	Taxa Inscrição: R\$ 60,00
<p>Síntese das Atividades: Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico e treinamento ao cliente e elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Desenvolver atividades técnicas de gestão do sistema de tecnologia da informação, administrando fluxo das informações geradas e distribuídas em rede, planejando e organizando o processamento, armazenamento e recuperação das informações processadas, analisando base tecnológica de hardware e software compatível com as necessidades da Organização, dando suporte aos usuários e treinando-os no uso das ferramentas disponibilizadas; desenvolver, implementar e acompanhar a implantação de novos projetos de TI, analisando e recomendando novos produtos e serviços, bem como instruindo processos de trabalho nas áreas corporativas afetas ao seu campo de atuação.</p> <p>Pré-Requisitos Exigidos: Curso Superior Completo em Análise de Sistemas ou Ciências da Computação ou Ciências da Informação ou Engenharia de Computação. Comprovação de registro no respectivo órgão de classe.</p>		
Código / Localidade	Vagas	
	Deficientes	Não Deficientes
610– ANALISTA - ANALISTA DE SISTEMAS - SALVADOR	0	3

Cargo: Analista – Advogado - 44h semanais	Salário R\$ 1.106,19	Taxa Inscrição: R\$ 60,00
<p>Síntese das Atividades: Postular, em nome do cliente, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo empresas, pessoas e entidades, assessorando negociações internacionais e nacionais; zelar pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito. Apoiar as iniciativas de regularização da situação jurídica da organização no que tange ao direito administrativo, analisando legislação pertinente, dando pareceres técnicos, anexando provas orais e documentais, acompanhando processos junto às instâncias legais; recomendar ações preventivas e corretivas de natureza legal, visando subsidiar o processo decisório e manter processos, contratos e ações administrativas em conformidade com a legislação e as práticas regulamentais.</p> <p>Pré-Requisitos Exigidos: Curso Superior Completo em Direito. Comprovação de registro no respectivo órgão de classe.</p>		
Código / Localidade	Vagas	
	Deficientes	Não Deficientes
611– ANALISTA - ADVOGADO - SALVADOR	0	4

Cargo: Analista – Médico do Trabalho - 44h semanais	Salário R\$ 1.106,19	Taxa Inscrição: R\$ 60,00
<p>Síntese das Atividades: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais como coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Elaborar e implementar programa de saúde ocupacional, especificando exames médicos admissionais, periódicos, demissionais e especiais; desenvolver campanhas de prevenção de doenças do trabalho e epidêmicas, bem como de melhoria da saúde e da qualidade de vida dos trabalhadores; acompanhar e orientar trabalhadores afastados por doenças ocupacionais, acidentes de trabalho e outras; desenvolver estudos do ambiente ocupacional, visando implementar ações preventivas de preservação da saúde dos trabalhadores; elaborar pareceres e relatórios afetos ao ambiente e à saúde dos trabalhadores; atender às exigências legais.</p> <p>Pré-Requisitos Exigidos: Curso Superior Completo em Medicina com Especialização em Medicina do Trabalho. Comprovação de registro no respectivo órgão de classe.</p>		
Código / Localidade	Vagas	
	Deficientes	Não Deficientes
612– ANALISTA – MÉDICO DO TRABALHO - SALVADOR	0	1

Cargo: Analista-Enfermeiro do Trabalho-44h semanais	Salário R\$ 1.106,19	Taxa Inscrição: R\$ 60,00
<p>Síntese das Atividades: Prestar assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e auditar serviços de enfermagem, implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Realizar pesquisas. Apoiar a implementação do programa de saúde ocupacional, realizando e mantendo programação e dossiê dos trabalhadores, tomando dados biométricos; realizar atendimentos de emergência e procedimentos básicos, procedendo ao encaminhamento para atendimento médico-hospitalar; participar dos programas e ações de preservação da saúde dos trabalhadores.</p>		
<p>Pré-Requisitos Exigidos: Curso Superior Completo em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho. Comprovação de registro no respectivo órgão de classe.</p>		
Código / Localidade	Vagas	
	Deficientes	Não Deficientes
613- ANALISTA - ENFERMEIRO DO TRABALHO - SALVADOR	0	1

Cargo: Analista – Engenheiro de Segurança do Trabalho - 44h semanais	Salário R\$ 1.106,19	Taxa Inscrição: R\$ 60,00
<p>Síntese das Atividades: Controlar perdas de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos produtivos, gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente, planejar empreendimentos e atividades produtivas e coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho. Desenvolver e implementar programas de segurança ocupacional e prevenção de riscos de acidentes nas atividades laborais, definindo equipamentos de proteção individual e coletivo, fiscalizando sua utilização e executando atividades educativas para seu uso; realizar estudos sobre o ambiente de trabalho, processos operacionais e riscos ambientais e pessoais, definindo formas de minimizar seus impactos sobre os trabalhadores; formar, treinar e manter brigadas de combate a incêndios; realizar ações de conscientização e de preservação de situações de risco no ambiente de trabalho.</p>		
<p>Pré-Requisitos Exigidos: Curso Superior completo em Engenharia com Especialização em Engenharia do Trabalho. Comprovação de registro no respectivo órgão de classe.</p>		
Código / Localidade	Vagas	
	Deficientes	Não Deficientes
614 – ANALISTA – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - SALVADOR	0	1

Cargo: Analista – Engenheiro de Alimentos - 44h semanais	Salário R\$ 1.106,19	Taxa Inscrição: R\$ 60,00
<p>Síntese das Atividades: Desenvolver produtos e processos da área de produção de alimentos, controlando sua qualidade. Gerenciar equipes e prestar consultoria, assessoria e assistência técnica. Acompanhar a produção da fábrica de alimentos, orientando quanto aos processos produtivos, especificando matérias primas, insumos, embalagem e armazenagem; realizar o controle da qualidade das matérias primas, insumos e dos produtos finais; acompanhar os custos industriais, implementando ações de redução e racionalização de custos; desenvolver estudos sobre produção de alimentos, dar pareceres e recomendações técnicas e elaborar relatórios gerenciais e analíticos.</p>		
<p>Pré-Requisitos Exigidos: Curso Superior completo em Engenharia de Alimentos. Comprovação de registro no respectivo órgão de classe.</p>		
Código / Localidade	Vagas	
	Deficientes	Não Deficientes
615 – ANALISTA – ENGENHEIRO DE ALIMENTOS - SALVADOR	0	1

Cargo: Analista – Nutricionista - 44h semanais	Salário R\$ 1.106,19	Taxa Inscrição: R\$ 60,00
---	--------------------------------	-------------------------------------

Síntese das Atividades: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividade (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuar em conformidade ao manual de boas práticas. Acompanhar a produção da fábrica de alimentos, orientando quanto aos processos produtivos, manuseio de alimentos, especificando matérias primas, insumos, embalagem e armazenagem e ; realizar o controle da qualidade das matérias primas, insumos e dos produtos finais; orientar e fiscalizar as condições de higiene no manuseio dos alimentos, assim como a higiene pessoal; desenvolver estudos sobre produção de alimentos, valores nutricionais de alimentos, dar pareceres e recomendações técnicas e elaborar relatórios gerenciais e analíticos.

Pré-Requisitos Exigidos: Curso Superior completo em Nutrição. Comprovação de registro no respectivo órgão de classe.

Código / Localidade	Vagas	
	Deficientes	Não Deficientes
616 – ANALISTA – NUTRICIONISTA - SALVADOR	0	1

Cargo:	Salário	Taxa Inscrição:
Analista – Estatístico - 44h semanais	R\$ 1.106,19	R\$ 60,00

Síntese das Atividades: Desenhar amostras; analisar e processar dados; criar bancos de dados; desenvolver sistemas de codificação de dados; planejar pesquisa; comunicar-se oralmente e por escrito. Acompanhar o desempenho da unidade, controlando e realizando análises estatísticas de vendas, movimentação de mercadorias, preços, séries históricas e outras afetas ao negócio; recomendar medidas de racionalização das atividades, planejamento operacional com base na sazonalidade dos produtos e nos indicadores de consumo e de melhoria dos processos, visando melhorar desempenho produtivo.

Pré-Requisitos Exigidos: Curso Superior completo em Estatística. Comprovação de registro no respectivo órgão de classe.

Código / Localidade	Vagas	
	Deficientes	Não Deficientes
617 – ANALISTA – ESTATÍSTICO - SALVADOR	0	2

2.1.1 Exclusivamente, para efeito do disposto no capítulo V subitem 5.3., considerar-se-á a quantidade de 1 (uma) o número de vagas pertinentes aos cargos cujas vagas forem para CADASTRO DE RESERVA - CR.

- 2.2. O Regime Jurídico para os cargos em Concurso será disciplinado pela Consolidação das Leis do trabalho CLT.
- 2.3. A jornada normal de trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, salvo quando a lei oferecer duração diversa.
- 2.4. O Candidato aprovado ou classificado, de acordo com o disposto no capítulo VII, será contratado pela Empresa Baiana de Alimentos S/A - EBAL, para servir na localidade escolhida de acordo com a tabela do subitem 2.1.
- 2.5. Os candidatos aprovados/classificados no Concurso e convocados serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, através de contrato de trabalho por período experimental de noventa (90) dias(contrato de experiência), após o qual se definirá ou não a sua permanência no Quadro de Pessoal da EBAL, em conformidade com as disposições contidas na CLT.
- 2.6. As atribuições, os pré-requisitos e a descrição das atividades dos cargos indicados no presente Edital estão definidos no Plano de Cargos, Salários e Carreiras da Empresa Baiana de Alimentos S/A - EBAL.
- 2.7. Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a EBAL poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou readmissão dos(as) candidatos(as), significará, por parte destes(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.

III – Da Inscrição

- 3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 3.2. As inscrições serão realizadas no período de **18/01/2010** a **12/02/2010**, pela internet no site www.fundacaocefetbahia.org.br/ebal/concurso.asp.
 - 3.2.1. Nas inscrições via Internet, o candidato deverá:

- a) acessar o site www.fundacaocefetbahia.org.br/ebal/concurso.asp, durante o período de **18/01/2010 a 12/02/2010**, imprimir o Edital do Concurso e seguir as orientações contidas na tela;
 - b) digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do cargo;
 - b.1) ao preencher o Formulário de Inscrição, vedada qualquer alteração posterior, o candidato indicará, obrigatoriamente, o código/localidade do cargo para o qual deseja concorrer, além de informar, obrigatoriamente, o município onde deseja realizar a prova conforme opções disponibilizadas no ANEXO II.
 - c) imprimir o boleto bancário e conferir os dados nele impressos;
 - d) pagar a taxa de inscrição no período de **18/01/2010 a 12/02/2010** em qualquer banco vinculado ao Sistema de Compensação Nacional;
 - e) acessar o site a partir de 72h após o pagamento da taxa de inscrição para imprimir o comprovante de inscrição, contendo a informação referente à sua opção de cargo/localidade, data, horário e município onde realizará a prova.
 - 3.2.1.1. As inscrições via internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida, não serão acatadas;
 - 3.2.1.2. As inscrições efetuadas via internet **somente serão confirmadas após a compensação do boleto bancário.**
- 3.3. A Fundação CEFETBAHIA e o EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL não se responsabilizam por solicitação de inscrições via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.4. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a sua não efetivação.
- 3.5. O pagamento da inscrição nas agências bancárias deverá ser efetuado em espécie, em moeda corrente.
- 3.6. Não serão aceitas inscrições para mais de um cargo/localidade, tendo em vista que as provas para todos os cargos se realizarão concomitantemente, no mesmo dia e horário.
- 3.7. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.
- 3.8. Não serão aceitas inscrições pagas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.
- 3.9. Não serão aceitas inscrições pagas por depósito bancário.
- 3.10. Não serão aceitas inscrições pagas, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição.
- 3.11. Efetuada a inscrição, em hipótese alguma serão aceitos pedidos de devolução da importância paga.
- 3.12. O candidato que se julgar amparado pela Lei Estadual nº 6.339/1991, em cumprimento ao art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, poderá concorrer à vaga reservada a portadores de deficiência, devendo fazer sua opção na Ficha de Inscrição.
 - 3.12.1. O candidato portador de deficiência deverá enviar, exclusivamente via SEDEX, expedido **impreterivelmente** até 2(dois) dias após a data do encerramento das inscrições, para a Fundação CEFETBAHIA, situada no Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA, CEP 40.320-050, laudo médico atestando o tipo da deficiência, o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, a provável causa da deficiência, especificando se congênita ou adquirida, se temporária ou permanente.
 - 3.12.1.1. O laudo médico só terá validade se emitido até 30 dias antes da data da abertura das inscrições, digitado em papel timbrado, contendo a razão social da instituição emitente, CNPJ, endereço completo, nome do responsável para contatos, telefone, nº do registro no Conselho Regional de Medicina do profissional que assinou o referido laudo.
 - 3.12.1.2. O candidato que deixar de enviar o laudo médico terá seu pedido para concorrer à vaga de deficiente **INDEFERIDO**.
 - 3.12.2. Se o laudo médico apresentado não atender ou contemplar todos os requisitos exigidos nos subitens 3.12.1 e 3.12.1.1., o pedido para concorrer à vaga de deficiente será **INDEFERIDO**.
 - 3.12.3. O laudo médico (original ou cópia autenticada), a partir do seu recebimento na Fundação CEFETBAHIA, constituirá parte integrante do requerimento de inscrição e, dessa forma, não será devolvido ao candidato.
 - 3.12.4. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e aos critérios de habilitação estabelecidos nos Capítulos V, VI, VII e VIII.
 - 3.12.5. As vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência, caso não preenchidas, reverterão aos demais candidatos, observada a ordem de classificação final da localidade de onde foi subtraída.
- 3.13. Os candidatos que necessitarem de condições especiais, devidamente comprovadas por laudo emitido por especialista, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, deverão solicitá-las à coordenação de seleção da Fundação CEFETBAHIA com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de aplicação da prova, obedecendo aos critérios de

- viabilidade e de razoabilidade, cuja decisão será comunicada ao candidato até 2 (dois) dias antes da realização da prova.
- 3.14. Serão disponibilizados aos candidatos, no site www.fundacaocefetbahia.org.br/ebal/concurso.asp, os Cartões Informativos indicando o local, horário e município onde realizará a prova, o cargo para o qual efetuou a inscrição, e o seu respectivo número.
- 3.14.1. Somente serão disponibilizados os cartões informativos de inscrição para os candidatos que efetivaram o pagamento de suas taxas de inscrição no período e forma estabelecidos no subitem 3.2.
- 3.14.2. Caso o cartão do candidato não seja disponibilizado até 10(dez) dias antes da data marcada para a realização da prova, é de inteira responsabilidade do candidato adotar a opção abaixo relacionada:
- a) comparecer, até 5 (cinco) dias antes da data de realização da prova, na sede da Fundação CEFETBAHIA, situada no Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador, Bahia, portando o seu comprovante de pagamento para receber o cartão Informativo;
- 3.14.3. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de provas.
- 3.15. As inscrições **INDEFERIDAS** serão divulgadas no site www.fundacaocefetbahia.org.br/ebal/concurso.asp.
- 3.16. A qualquer tempo, a EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL poderá determinar a anulação da inscrição, das provas e da contratação do candidato, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.
- 3.17. A Comissão organizadora do Concurso poderá dispensar do pagamento da taxa de inscrição candidato que, mediante requerimento específico, disponível no site www.fundacaocefetbahia.org.br/ebal/concurso.asp, formulado nos primeiros 5 (cinco) dias que se seguirem à data de início das inscrições, comprove não ter condições de arcar com tal ônus, devendo publicar sua decisão no site www.fundacaocefetbahia.org.br/ebal/concurso.asp, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após o transcurso do quinquídio, sua decisão. Para tanto, a mencionada Comissão valer-se-á, das disposições contidas no Decreto Federal nº 6.593/2008. Dessa decisão, na hipótese de indeferimento do pedido de dispensa, no prazo de 3 (três) dias a contar da publicação retro aludida caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, que decidirá, de maneira irrecurável, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após o transcurso do tríduo anteriormente mencionado, com publicação no site www.fundacaocefetbahia.org.br/ebal/concurso.asp.

IV – DA PROVA ESCRITA – PRIMEIRA ETAPA para todos os cargos.

- 4.1. A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por **40 (quarenta) questões objetivas** de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E) para todos os cargos. Serão atribuídos pesos para cada questão, sendo o número total de pontos igual a 80 (oitenta), de acordo com a tabela contida no subitem 4.3.
- 4.2. Os programas das áreas de conhecimentos exigidos para as provas constam do **Anexo I** deste Edital.
- 4.3. Quadro de Prova: área de conhecimentos, número de questões com os respectivos pesos e total de pontos:

Para Todos os Cargos					
PROVA	Quantidade de Questões / Peso (Pso)			Total de Questões	Total de Pontos
	1	2	3		
Questões Objetivas	12	16	12	40	80

- 4.4. As provas para todos os cargos serão aplicadas **exclusivamente** nos municípios constantes do ANEXO II no dia **21/03/2010**, no turno matutino, sendo certo que qualquer alteração de data, local, horário e/ou turno será especificada oportunamente no site www.fundacaocefetbahia.org.br/ebal/concurso.asp.
- 4.5. A prova terá duração de 3h e 30min (três horas e trinta minutos), com horário de início previsto para as 8h e 30min (oito horas e trinta minutos), considerado o **HORÁRIO LOCAL**. O candidato deverá comparecer ao local da prova com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** fixado para o início da sua aplicação, portando documento de identificação e Cartão Informativo de Inscrição ou comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 4.5.1. Os horários previstos para abertura e fechamento dos portões serão, respectivamente, às 7h e 50min (sete horas e cinquenta minutos) e às 8h e 20min (oito horas e vinte minutos), considerado o **HORÁRIO LOCAL**. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

- 4.5.2. O candidato deverá assinar a lista de presença, de acordo com o constante no seu documento de identificação, vedada a aposição de rubrica.
- 4.5.3. Depois de identificado e instalado em sala de aplicação das provas, o candidato não poderá consultar ou manusear nenhum material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início das provas.
- 4.5.4. Após o fechamento dos portões, iniciam-se os procedimentos operacionais relativos ao processo de aplicação da prova, no qual será observado o contido nos subitens 4.22. e 4.23., no que couber.
- 4.6. Somente será permitido o ingresso à sala de aplicação das provas, do candidato que estiver previamente inscrito e munido do original de documento de identificação.
- 4.7. Serão considerados documentos de identificação os expedidos por Secretaria de Segurança Pública, Órgão fiscalizador de exercício profissional (Ordem, Conselho, etc), Ministério Público, Poder Judiciário, carteira de motorista com foto ou por outro órgão público que, por lei federal, valham como identidade, tais como Carteira de Trabalho e Previdência Social.
 - 4.7.1. Não serão aceitos documentos de identificação em cópias, ainda que autenticadas, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
 - 4.7.2. Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, e conter, obrigatoriamente, foto e data de nascimento.
 - 4.7.2.1. Caso julgue conveniente, a Fundação CEFETBAHIA poderá encaminhar o candidato ao posto do Instituto de Identificação "Pedro Melo", instalado nas dependências do local da prova, para coleta de impressões digitais, como forma de identificação do candidato presente à prova.
- 4.8. Durante as provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou qualquer outro equipamento eletrônico, telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, *BIP*, MP3, MP4, *walkman*, gravador ou similares.
 - 4.8.1. Os pertences pessoais dos candidatos, inclusive telefone celular, deverão ser colocados em locais adequados na própria sala de aplicação das provas e ficarão retidos durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a Fundação CEFETBAHIA por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
 - 4.8.1.1. Os telefones celulares deverão ser desligados e ter suas baterias retiradas pelo próprio candidato e colocados junto aos seus demais pertences.
- 4.9. É vedado o ingresso de candidato portando arma, no local de prova, mesmo que possua o respectivo porte.
- 4.10. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação das provas, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, mediante Protocolo de Abertura, e na presença de, no mínimo, dois candidatos, que deverão assinar esse Protocolo, sendo que, caso haja recusa do(s) candidato(s) em fazê-lo, o fiscal de sala deverá constar isso no Relatório de Ocorrências.
- 4.11. Somente serão permitidos assinalamentos nas Folhas de Respostas feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
- 4.12. Não será permitida a saída de candidatos antes de transcorrida 1(uma) hora do início da prova, por motivo de segurança.
- 4.13. Os candidatos somente poderão levar o Caderno de Questões na última hora faltante para o término das provas.
- 4.14. Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, sendo que o seu não comparecimento importará em automática exclusão do concurso.
- 4.15. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, em razão de afastamento do candidato da sala respectiva.
- 4.16. Em hipótese alguma o candidato poderá prestar prova fora da data, do horário, da cidade e do local predeterminados.
- 4.17. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua Folha de Respostas.
- 4.18. O último candidato a entregar a prova deverá apor sua assinatura em Protocolo de encerramento, sendo que, caso haja recusa do candidato em fazê-lo, o fiscal de sala deverá constar isso no Relatório de Ocorrências.
- 4.19. Na correção da Folha de Respostas será atribuída nota 0 (zero) à questão marcada com a alternativa incorreta, com mais de uma alternativa assinalada, sem alternativa assinalada ou com emenda ou rasura, ainda que legível a olho nu.
- 4.20. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas Objetivas por erro do candidato, sendo de sua inteira responsabilidade proceder ao seu preenchimento em conformidade com as instruções respectivas.
- 4.21. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação das provas.
- 4.22. Será excluído do concurso o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) ausentar-se da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento de fiscal, ou antes de decorrida uma hora do início das provas;
- c) for surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- e) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- f) não devolver a Folha de Respostas Objetivas conforme previsto no subitem 4.17.;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- i) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- j) for responsável por falsa identificação pessoal;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer instante do processo seletivo;
- l) efetuar o pedido de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital;
- m) não possuir os pré-requisitos para o cargo almejado, estabelecidos no item 2.1.;
- n) deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital.
- o) for surpreendido consultando ou utilizando livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou qualquer outro equipamento eletrônico, telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, BIP, *walkman*, MP3, MP4, gravador ou similares;
- p) for responsável por deixar seu celular tocar ou vibrar durante a aplicação da prova por descumprir o disposto no subitem 4.8.1.1.;
- q) sair da sala de aplicação das provas antes do horário previsto no subitem 4.13. sem devolver o caderno de questões ao fiscal de sala.

4.23. Será considerada falta grave, implicando sua ocorrência na exclusão do candidato, com a anulação da respectiva prova, o comportamento incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, fiscais ou autoridades presentes.

V – DO JULGAMENTO NA PRIMEIRA ETAPA

5.1. Da **nota na primeira etapa** da prova, para todos os cargos:

5.2. A nota obtida nas questões objetivas de múltipla escolha será calculada da seguinte forma:

- a) a nota obtida em cada questão objetiva padronizada (Nop) corresponde ao produto entre a nota obtida em cada questão objetiva (No) e respectivo peso (Pso), sendo representada pela seguinte fórmula matemática: $Nop = No \times Pso$;
- b) a nota total obtida nas questões objetivas corresponde ao somatório das notas obtidas em cada questão objetiva padronizada (somatório de Nop).

5.3. Da Habilitação/Inabilitação na **primeira etapa** da prova, para todos os cargos:

5.3.1. Depois de apurada a **primeira etapa** da prova, os candidatos serão relacionados por cargo/localidade, em ordem decrescente de nota total nas questões objetivas (somatório de Nop), e serão **HABILITADOS** aqueles cuja classificação for inferior ou igual a 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas, conforme subitem 2.1., considerando-se, também, o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas (somatório de Nop), igual a 35% (trinta e cinco por cento).

5.3.2. Serão **INABILITADOS** aqueles candidatos cuja classificação for superior a 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas, conforme subitem 2.1., e aqueles que não obtiverem o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas (somatório de Nop), igual a 35% (trinta e cinco por cento).

5.4. Do desempate na **primeira etapa** da prova, para todos os cargos:

5.4.1. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

- a) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 3;
- b) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 2;
- c) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 1;

VI – DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA - SEGUNDA ETAPA exclusivamente para o cargo de OPERADOR (CÓDIGOS 001 A 417).

6.1. Somente poderá participar da Segunda Etapa o candidato ao cargo de **OPERADOR HABILITADO** na Primeira Etapa.

6.2. A segunda etapa, de caráter eliminatório, será efetivada em uma única fase, com dois testes:

- a) Barra Fixa (**dinâmica** para o sexo masculino e **estática** para o sexo feminino)
 b) Flexão Abdominal (para ambos os sexos)
- 6.3. O teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, visa avaliar se o candidato está em condições físicas plenas para desempenhar as tarefas inerentes ao cargo de **Operador**.
- 6.4 Os testes serão realizados nas cidades sede de aplicação, conforme **Anexo II**
- 6.5 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em **edital específico, a ser publicado no DOE e no site www.fundacaocefetbahia.org.br/ebal/concurso.asp**, com roupa e calçados apropriados para execução de exercícios físicos, a exemplo de calção ou short, camiseta e tênis;
- 6.5.1 O candidato que deixar de comparecer na data, local e horário estabelecidos, será **Inabilitado** na Segunda Etapa.
- 6.6 Para realizar o teste de aptidão física o candidato deverá apresentar atestado médico original ou cópia autenticada, específico para REALIZAÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, emitido até 30 dias antes da data da realização dos testes de que trata essa segunda etapa.
- a) O atestado médico deverá conter o NOME e o RG do candidato além de conter, expressamente, a informação de que ele está **Habilitado a realizar o teste de esforço e de resistência física**, juntamente com o nome, a assinatura e o CREMEB do médico responsável pela emissão do atestado.
- 6.7. O Candidato que deixar de apresentar, tempestivamente, o atestado médico conforme disposto no subitem 6.6, não poderá submeter-se ao teste de aptidão física e será **Inabilitado** na Segunda Etapa.
- 6.8 O atestado médico deverá ser entregue no momento da apresentação do candidato para realização do teste de aptidão física, nos termos dos subitens 6.5 e 6.6.
- 6.9 A condição física do candidato, incluindo descanso, alimentação, aquecimento e a preparação, no momento da realização do teste, é de inteira responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 6.10 Haverá possibilidade de repetição na execução dos testes exclusivamente para os casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, possam ter interferido no seu desempenho.
- 6.10.1 Considera-se de ordem técnica as intercorrências externas que possam prejudicar individualmente a execução do exame, por exemplo, a quebra de um equipamento.
- 6.11 Em razões de condições climáticas, a critério de banca examinadora, o teste de aptidão física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do teste para novo horário ou data a ser e divulgada para todos os candidatos afetados pelo adiamento.
- 6.12 O candidato que não comparecer aos testes de esforço e de resistência física no local e horário estabelecido nos termos do subitem 6.5, por qualquer que seja o motivo, será **Inabilitado** na Segunda Etapa.

6.13 Execução do Teste de Aptidão Física – Barra Fixa

TESTE DE BARRA FIXA	SEXO	MARCA MÍNIMA
DINÂMICO	MASCULINO	3 (TRÊS) REPETIÇÕES
ESTÁTICO	FEMININO	8 (OITO) SEGUNDOS

6.13.1 Procedimentos para o sexo **masculino**:

a) Posição Inicial: O candidato deverá segurar a barra fixa com as mãos, estando os cotovelos, quadris e joelho em extensão, sem contato dos pés com o solo. A pegada poderá ser em pronação ou supinação.

b) Autorizado o início do exercício, o candidato deverá elevar o seu corpo até que o queixo passe acima do nível da barra, sem tocar a barra com o queixo, retornando a posição inicial. Será computado o número de movimentos completados corretamente. Não haverá limite de tempo.

6.13.1.1 Será eliminado na segunda etapa o candidato do sexo masculino, quando da realização do teste dinâmico de barra, que:

- Tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra fixa após o início da execução, sendo permitido a flexão das pernas para evitar este toque;
- Após a autorização para iniciar, receber qualquer tipo ajuda física;
- Apoiar o queixo na barra.

6.13.2 Procedimentos para o sexo **feminino**:

a) Posição Inicial: A candidata deverá segurar a barra fixa com ambas as mãos estando os cotovelos flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, mais sem apoiar o queixo, mantendo o corpo ereto e na vertical sem contato com o solo. A pegada poderá ser em pronação ou supinação.

- b) **Autorizado o início do exercício**, a candidata deverá sustentar o peso do próprio corpo mantendo o queixo acima do nível da barra. O tempo será registrado em segundos. A contagem do tempo será encerrada quando a candidata ceder à sustentação deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra. A candidata poderá ser auxiliada para adoção da posição inicial.

6.13.2.1 Será eliminado na segunda etapa o candidato do sexo feminino, quando da realização do teste estático de barra, que:

- Tocar com o (s) pé(s) no solo ou em qualquer parte da sustentação da barra após a autorização de início do exercício, sendo permitida a flexão da (s) perna(s) para evitar esse toque;
- Após a tomada da posição inicial receber qualquer ajuda;
- Apoiar o queixo ou qualquer outra parte do corpo que não seja mãos na barra;
- Ceder sustentação, deixando o queixo tocar abaixo da barra.

6.14 Execução do Teste de Aptidão Física – Flexão Abdominal

FLEXÃO ABDOMINAL	SEXO	MARCA MÍNIMA
TESTE	MASCULINO	30 (Trinta) Repetições
TESTE	FEMININO	25 (Vinte e Cinco) Repetições

6.14.1 Procedimentos para ambos os sexos:

- a) **Posição Inicial:** Decúbito dorsal. Joelhos flexionados. Calcanhares unidos a uma distância de aproximadamente 30 (trinta) centímetros das nádegas. Antebraços cruzados à frente do tronco. Mãos espalmadas em contato com os ombros. Os tornozelos ou os pés serão seguros de forma que os pés fiquem em contato com o solo durante a execução dos movimentos.

- b) **Procedimento:** O candidato deverá elevar o tronco, sem afastar as mãos dos ombros até que os cotovelos toquem simultaneamente os membros inferiores (coxas), retornando à posição inicial, até o ponto em que as escapulas toquem o solo, durante 1 (um) minuto. O início e o término do tempo serão anunciados por um silvo de apito. É permitido o repouso durante a execução do teste. Será computado o número de movimentos realizados de forma mecanicamente correta, até ser atingida a exaustão ou o tempo de 1 (um) minuto, o que primeiro ocorrer. Não será permitida a elevação do quadril, nem qualquer ação dos membros superiores que provoque um efeito de alavanca.

6.15 Julgamento da Segunda Etapa

6.15.1 O candidato que não atingir o desempenho mínimo exigido em quaisquer das provas do **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, que não comparecer no horário, data e local estabelecidos para sua realização em conformidade com o estabelecido no subitem 6.5, que não apresentar o atestado médico em conformidade com o estabelecido no subitem 6.6, será **Inabilitado** na Segunda Etapa;

6.15.2 O candidato que for considerado **Inabilitado** em qualquer teste, não poderá prosseguir nos demais;

6.15.3 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (**gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.**) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

6.15.4 Será **Habilitado na Segunda Etapa** o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes.

6.15.5 Demais informações a respeito do teste prático de esforço e resistência física constarão do edital específico de convocação dos candidatos para essa fase.

VII – DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO NO CONCURSO

7.1. Depois de apurada a **Primeira Etapa**, exclusivamente para os cargos de Assistente e Analista, e a **Segunda Etapa**, exclusivamente para o cargo de **OPERADOR**, o candidato **HABILITADO** será classificado por cargo, em ordem decrescente de nota global $NG = NgI$.

Onde:

NG = Nota Global no Concurso

NgI = Nota da Primeira Etapa

NgII = Habilitado na Segunda Etapa (exclusivamente para o cargo de OPERADOR)

7.2. Somente será **APROVADO** no Concurso, por cargo, o candidato **HABILITADO**, cuja classificação for igual ou inferior ao número de vagas ofertadas, de acordo com o item 2.1. deste Edital.

- 7.3. Somente será **CLASSIFICADO** no Concurso, por cargo, o candidato **HABILITADO**, cuja classificação for maior do que o número de vagas ofertadas, de acordo com o item 2.1. deste Edital.
- 7.4. O candidato que não for **APROVADO** nem **CLASSIFICADO** será **ELIMINADO**.
- 7.5. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato que:
 - a) for mais idoso.
- 7.6. Em hipótese alguma haverá convocação de candidatos **ELIMINADOS** ou **EXCLUIDOS** do Concurso.
- 7.7. Serão considerados **ELIMINADOS**, para todos os efeitos, os candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados neste Edital.
- 7.8. Será emitida uma relação única de candidatos, por cargo, **CLASSIFICADOS PARA RESERVA TÉCNICA** obedecendo a ordem decrescente de nota total nas questões objetivas (Σ Nop) com a finalidade de suprir as vagas remanescentes nas localidades/códigos do respectivo cargo.

VIII – DOS RECURSOS

- 8.1. O gabarito e as questões da prova aplicada, para fins de recursos, estarão disponíveis na sede da Fundação CEFETBAHIA, situada na Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA, CEP 40.320-050, e no endereço eletrônico (*site*) www.fundacaocefetbahia.org.br/ebal/concurso.asp, a partir do 2º (segundo) dia útil após a aplicação da prova.
- 8.2. Qualquer candidato, no prazo de até as 17h do 2º (segundo) dia útil após a publicação do ato de indeferimento do seu pedido de inscrição ou da publicação do gabarito da prova objetiva, ou do resultado do Teste de Aptidão Física no *site* www.fundacaocefetbahia.org.br/ebal/concurso.asp, poderá, fundamentadamente, interpor recurso, que deverá ser julgado em 10 (dez) dias pela Fundação CEFETBAHIA, observando-se as seguintes normas:
 - a) admitir-se-á um único recurso, por questão objetiva, para cada candidato, relativamente ao gabarito publicado;
 - b) se do exame dos recursos resultar anulação de questão objetiva, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recurso;
 - c) não serão admitidos recursos que questionem o mérito de qualquer das questões e/ou os critérios eventualmente utilizados pelos examinadores, para determinar a alternativa considerada correta;
 - d) cada recurso, digitado e impresso em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, contendo o nome do concurso, o cargo para o qual o candidato está concorrendo, bem como o nome, o número de inscrição e assinatura do candidato, deverá:
 - d.1) versar sobre uma única questão objetiva e ser entregue, tempestivamente, no Protocolo da Fundação CEFETBAHIA, situada na Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA, CEP 40.320-050;
 - d.2) relacionar os testes de aptidão física cuja avaliação seja reputada incorreta, com as devidas justificativas;
 - e) somente serão aceitos os recursos protocolizados, no período das 8h às 17h, na sede da Fundação CEFETBAHIA, situada na Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA, CEP 40.320-050;
 - f) não serão aceitos recursos encaminhados via telex, fac-símile e/ou *e-mail*, ou que sejam intempestivos, ou que não atendam às formalidades acima exigidas;
 - g) se, por força de decisão favorável a eventual recurso, houver modificação do gabarito oficial, com retificação de alternativa(s) considerada(s) correta(s), as provas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito, admitindo-se novo recurso somente da(s) questão(ões) retificada(s), na forma e prazo referidos nos itens anteriores.

IX – DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

- 9.1. O resultado final do Concurso será homologado pelo Presidente da EBAL, publicado no **Diário Oficial do Estado da Bahia - DOE** e divulgado no *site* www.fundacaocefetbahia.org.br/ebal/concurso.asp.
 - 9.1.1. Exclusivamente para os cargos de **Assistente e de Analista**, a HOMOLOGAÇÃO poderá ocorrer após a conclusão da **Primeira Etapa**.

X – DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

- 10.1. Após a homologação do resultado final do Concurso, publicada no **Diário Oficial do Estado da Bahia - DOE** e divulgada nos *sites* www.ebal.ba.gov.br e www.fundacaocefetbahia.org.br/ebal/concurso.asp, a EBAL convocará, para se submeterem à avaliação do serviço médico da EBAL, os candidatos **APROVADOS/CLASSIFICADOS**, por ordem de classificação final e por código.
- 10.2. É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a realização da avaliação médica, em data, horário e condições constantes do Edital de Convocação.
 - 10.2.1. O candidato que deixar de realizar, por qualquer motivo, a avaliação médica na forma estabelecida no subitem 10.2., será considerado **DESISTENTE, excluído da lista de**

classificação, implicando no chamamento do candidato subsequente, e não será novamente convocado.

- 10.2.2. **A Empresa Baiana de Alimentos - EBAL**, respaldado no laudo expedido pelo serviço médico contratado, divulgará o resultado sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e sobre a respectiva compatibilidade desta com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.
- 10.2.3. Caso o candidato não tenha sido qualificado como portador de deficiência, na forma do subitem 10.2.2., perderá o direito de concorrer à vaga reservada a candidatos em tal condição e passará a concorrer igualmente com os demais, observada a ordem de classificação final no cargo, não cabendo recurso desta decisão.
- 10.2.4. Caso tenha comprovado sua condição de deficiente, mas esta seja considerada pelo serviço médico contratado, incompatível com o exercício das atribuições do cargo ao qual concorre, indicadas no Capítulo 2 deste Edital, o candidato será considerado **INAPTO** para o cargo pleiteado e, conseqüentemente, **não será contratado**.
- 10.2.5. Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 10.2.6. Os candidatos convocados para avaliação médica deverão submeter-se aos exames definidos pela EBAL.

XI – DA CONTRATAÇÃO

11.1. Requisitos básicos para contratação:

- a) ter sido **APROVADO/CLASSIFICADO** no Concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter sido considerado **APTO** pelo serviço médico da EBAL;
- c) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, e, no caso desta última, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- e) apresentar certidões válidas dos distribuidores das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;
- f) possuir certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC;
- g) possuir Certificado de Conclusão ou Diploma, devidamente registrado, do curso de graduação, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação – MEC, exclusivamente para os candidatos ao cargo de Analista;
- h) inscrição como profissional habilitado no respectivo Conselho de Classe, quando houver;
- i) ter idade mínima de 18 anos, na data de inscrição.
- j) não possuir condenações criminais transitadas em julgado.

11.2. Apresentar os documentos indicados a seguir ou outros que se fizerem necessários à época da posse, no original e cópia:

- a) *Curriculum Vitae*;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- d) PIS/PASEP;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (apenas para o sexo masculino);
- h) Certidão de nascimento ou de casamento (conforme o respectivo estado civil);
- i) Certidão de nascimento de filhos menores que 24 anos (se houver) – para os maiores de 21 anos (se houver), apresentar também o histórico escolar;
- j) Certidão válida relativa aos assentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso do candidato ser servidor público;
- k) Comprovante de residência com bairro e CEP;
- l) Folhas de antecedentes da onde tenha residido nos últimos 5 (cinco anos), expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;
- m) Duas fotos atuais.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e aceita as condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas na legislação pertinente e neste Edital.
- 12.2. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

- 12.3. Após a homologação do resultado final do Concurso, o **candidato aprovado/classificado deverá manter atualizados seu endereço e telefone, junto Empresa Baiana de Alimentos - EBAL**, arcando com as conseqüências da inobservância deste dispositivo, aplicado, entretanto, o que dispõe o subitem 12.4. deste Edital.
- 12.4. O acompanhamento das publicações referentes ao Concurso é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 12.5. Não serão prestadas por telefone informações a respeito de datas, horários e locais de aplicação das provas ou sobre o resultado destas.
- 12.6. Serão **EXCLUÍDOS**, para todos os efeitos, os candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados neste Edital.
- 12.7. Todos os editais de convocação, avisos e resultados serão divulgados no *site* www.ebal.ba.gov.br.
- 12.8. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no através do Diário Oficial do Estado da Bahia - DOE.
- 12.9. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será objeto de avaliação na prova do Concurso.
- 12.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso e, no que couber, pela Presidente da EBAL.

Salvador, 18 de janeiro de 2010.

Reub Celestino
Presidente da EBAL

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conhecimentos Gerais - Curso de Nível Médio

Cargos: OPERADOR (CÓDIGOS 001 A 417) e ASSISTENTE (CÓDIGOS 501 A 511)

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de textos (ficcionais e/ou não ficcionais); Ortografia, acentuação, pontuação. Formação de palavras. Léxico: adequação no emprego das palavras. Morfo-sintaxe: o nome e seus determinantes; o verbo; as palavras de relação; estrutura do período, da oração e da frase; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação pronominal; formas de tratamento (usos e adequações). Estrutura do parágrafo; Coesão e coerência textuais; Estilística: denotação e conotação; figuras de linguagem. Níveis de linguagem.

Matemática: Conjuntos; Números Naturais; Múltiplos e Divisores; Números Inteiros; Números Racionais; Números Reais; Sistema de Numeração Decimal; Operações Fundamentais; Sistema Métrico Decimal de Medidas: Comprimento, Superfície, Volume, Capacidade, Massa e Tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Equações; Inequações e Sistemas de 1° e 2° Grau; Razões, Proporções; Regra de Três; Média; Juros; Porcentagem; Cálculo Algébrico; Potenciação e Radiciação; Funções de 1° e 2° grau; Função Modular; Função Exponencial e Logarítima; Progressões (PA e PG); Trigonometria; Matrizes; Determinantes e Sistemas Lineares; Probabilidade; Análise Combinatória; Números Binomiais e Binômio de Newton; Números Complexos; Polinômios e Equações Algébricas; Gráficos; Funções; Estatística descritiva e inferencial.

Atualidades: Noções sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança, ecologia, e com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico – geográficas.

Noções de Informática: Conceitos de Informática, hardware e software; Ambientes operacionais (Windows 2000 e Windows XP). Office 2000; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas Eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Editor de Apresentações: (Power Point e BrOffice.org Impress); Outlook; Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox); Conceitos de Internet e Intranet e uso de redes de computadores, conceitos de proteção e segurança da informação, vírus e ataques a computadores; Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*).

Conhecimentos Gerais - Curso de Nível Superior

Cargos: ANALISTA (CÓDIGOS 601 A 617)

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de textos (ficcionais e/ou não ficcionais); Ortografia, acentuação, pontuação. Formação de palavras. Léxico: adequação no emprego das palavras. Morfo-sintaxe: o nome e seus determinantes; o verbo; as palavras de relação; estrutura do período, da oração e da frase; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação pronominal; formas de tratamento (usos e adequações). Estrutura do parágrafo; Coesão e coerência textuais; Estilística: denotação e conotação; figuras de linguagem. Níveis de linguagem.

Atualidades: Noções sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança, ecologia, e com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico – geográficas

Conhecimentos Específicos - Curso de Nível Superior

ANALISTA - ADMINISTRADOR (CÓDIGO 601)

TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO. A evolução do pensamento administrativo. Concepções administrativas: clássica, neoclássica, tendências modernas. Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. Classificação de instituições: pública e privadas. Áreas funcionais de produção: operação, finanças, recursos humanos, materiais e patrimônio, marketing A administração e a sociedade. Organizações como sistemas abertos. Estrutura organizacional.

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. Evolução dos sistemas de produção e seu impacto nas relações de trabalho. Motivação, liderança, autoridade e responsabilidade. A sociedade industrial contemporânea e o redimensionamento da administração de recursos humanos. Remuneração e premiação. Saúde e segurança no trabalho: CIPA, PPRA, SESMT.

ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. Evolução das técnicas orçamentárias. Orçamento incremental; Orçamento; Classificação orçamentária. Classificação institucional; Classificação funcional – programática; Classificação econômica e por objeto de gasto. Planejamento e controle de resultados; Orçamento operacional; Orçamento de capital ou de investimentos; A elaboração do orçamento empresarial;

Controle orçamentário. Custos e Resultados: Introdução à contabilidade de custos; Custos para avaliação dos estoques e custos dos produtos vendidos. Planejamento financeiro. Fluxo de Caixa.

ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS. Abordagem logística. Dimensionamento e controle de estoques.. Níveis de estoque. Classificação ABC e XYZ. Lote econômico. Armazenamento de materiais. Layout. Embalagem. Princípios de estocagem de materiais. Localização de materiais. Classificação e codificação de materiais. Inventário físico. Movimentação de materiais. Equipamentos de movimentação. Operação e segurança. Administração de compras. Distribuição e Transporte: Características dos transportes. Transporte intermodal.

ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA. Marketing: Conceitos; Objetivos; Funções. Planejamento estratégico: A abordagem sistêmica; Aspectos do marketing (micro e macro) Estratégias e táticas. A organização para o marketing. O marketing mix. O ambiente mercadológico: Variáveis que afetam a decisão gerencial. Segmentação de mercado. Pesquisa mercadológica: Investigação formal e informal; Organização para a pesquisa; Previsão de vendas. Consumidores: Aspectos de consumo; Comportamento do consumidor. Produto: Produtos de consumo; Produtos industriais; Embalagem e marca; Planejamento e política de produtos. Canais de distribuição: Atacado, Varejo; Administração de sistemas de canais. Distribuição física. A responsabilidade social do marketing.

ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO. A função de produção. Organização e funções da administração de produção. Rede PERT e COM. Planejamento da produção. Técnicas de previsão. Estudo de tempos e movimentos. Método de dados - padrão. Utilização de processamento de dados. Informática e controle de produção. Sistemas de qualidade: Evolução, sistema ISO, técnicas japonesas.

GESTÃO ORGANIZACIONAL. O processo de gestão no setor público e no setor privado; Poder e autoridade; Legitimidade e legalidade; A gestão e o aparato burocrático. Responsabilidade Social. Responsabilidade com o meio ambiente, ISO 14000. Lei 4.320/64. Orçamento Público, Lei Complementar nº. 101/00 Lei Responsabilidade Fiscal. Legislação regulamentar da Profissão do Administrador, Leis nº4.769/65, 6.206/75, 7.321/85, 6.838/80, 6.839/80, Decreto nº 61.934/67 Resolução Normativa do Conselho Federal de Administração (www.cfa.org.br): de nºs. RN CFA Nº 362, de 17 de dezembro de 2008, *Aprova o Regulamento de Registro Profissional de Pessoas Físicas e de Registro de Pessoas Jurídicas*; RN CFA Nº337 de 4 de dezembro de 2006 que aprovou o manual de Responsabilidade Técnica do Administrador e a RN CFA 353, de 9 de abril de 2008, que aprovou o novo Código de Ética Profissional do Administrador.

DIREITO ADMINISTRATIVO. Noções básicas do Direito Administrativo. Conceito, Fontes e Princípios do Direito Administrativo. Administração Pública. Estrutura Administrativa: conceito; elementos; poderes; organização; órgãos públicos; agentes públicos. Atividades Administrativas. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Poderes Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos administrativos: conceitos e requisitos, atributos, classificação, espécies, anulação e revogação; efeitos. Organização Administrativa Brasileira: administração direta e indireta. Centralização e descentralização. Licitações (Lei nº 8.666, de 21/06/93, DOU de 22/06/93): conceitos, princípios, objeto e finalidade. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Procedimentos e fases. Revogação e anulação (fundamentos, iniciativa e efeitos decorrentes). Comissão de licitações (constituição e responsabilidades). Contratos administrativos: conceito, características e principais tipos.

ANALISTA - ECONOMISTA (CÓDIGO 602)

1) Análise Microeconômica: Equilíbrio do Consumidor. Efeitos Preço, Renda e Substituição. Elasticidade da Procura. Fatores de Produção. Produtividade Média e Marginal. Elasticidade da Oferta. Estrutura de Mercado: Concorrência Perfeita, Concorrência Imperfeita, Monopólio, Oligopólio. Dinâmica de Determinação de Preços e Margem de Lucro. Padrão de concorrência. Análise de Competitividade. Análise de Indústrias e da Concorrência. Vantagens Competitivas. Cadeias e Redes Produtivas. Competitividade e Estratégia Empresarial. 2) Análise Macroeconômica: Curva de oferta de produto e de demanda de trabalho. Modelo keynesiano. Abordagem de expectativas racionais. Determinantes do consumo e do investimento. Análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Conceitos de Oferta e Demanda Monetária. Taxa de Juros. Sistema Financeiro Nacional. Instrumentos de Política Monetária. Teorias da Inflação. Crescimento Econômico: modelos de crescimento. 3) Economia Internacional: Teoria do Comércio Internacional: Vantagens Comparativas. Comércio e Desenvolvimento. Regimes Cambiais. Balanço de Pagamentos. Instrumentos de Política Comercial. Globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilaterais e bilaterais de comércio exterior. O Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais. 4) Economia do Setor Público: Conceito de bem público. Funções governamentais. Conceitos gerais de tributação. Tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal. “Curva de Laffer monetária” e o financiamento através de senhoriação. Noção de sustentabilidade do endividamento público. Evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. Previdência Social. Sistema tributário. Federalismo. Privatização e regulação no Brasil. 5) Economia Brasileira Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do “milagre econômico”. Reformas estruturais da década de 90. Economia brasileira no pós-Plano Real. 6) Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil. O papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, agências de fomento estaduais). Noções de Economia do Meio Ambiente. 7) Análise de Projetos e Elementos de Finanças: Estudo de mercado. Previsões de receitas e custos. Métodos de cálculo

de depreciação. Projeção de lucros e perdas. Projeção de capital de giro. Cronograma financeiro. Esquema de financiamento dos investimentos. Projeção de fluxo de caixa. Critérios de avaliação de investimentos. Capitalização. Análise de projetos estruturados. 8) Métodos Quantitativos: Elementos de Estatística e Econometria: estatística descritiva; probabilidades; distribuições de probabilidade; testes de hipóteses; números índices; correlação; regressão simples e múltipla; problemas econométricos (quebra das hipóteses); modelos de equações simultâneas; análise de séries temporais; projeção e estimação; inferência estatística; aplicações.

ANALISTA - CONTABILISTA (CÓDIGO 603)

Atividade Contábil - Campo de atuação e finalidades da contabilidade. Os fatos contábeis. Planejamento contábil. Livros contábeis. Apuração de resultados. As Demonstrações Financeiras. Balancetes de verificação. Balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados. Demonstração do fluxo de caixa. Demonstração do Valor Adicionado. A Gestão Contábil. A dinâmica patrimonial: variações quantitativas e qualitativas. Aquisições e alienações de bens e valores. Operações com mercadorias. Resgates e amortizações de direitos e obrigações. Rendas, despesas, superveniências, insubsistência, lucros e prejuízos. Ajustes contábeis. Provisões, reservas, depreciação, exaustão e amortização de ativos, reavaliação de bens.

Lei 4.320, 17 de março de 1964; Lei 8.666 e atualizações posteriores, 21 de junho de 1993; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar 101, 04 de maio de 2000; Constituição Federal, de 05 de outubro de 1998; Lei 11.638, 28 de dezembro de 2007; Lei 4.320, 17 de março de 1964; Lei 6.404, 15 de dezembro de 1976.

ANALISTA - PSICÓLOGO (CÓDIGO 604)

Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação interpretação de resultados. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/ enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Processo de hospitalização. Psicologia hospitalar. Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio-histórica. Psicologia institucional. Reforma psiquiátrica no Brasil. Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinariedade em saúde. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: psicanálise/Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Clínica infantil: teoria e técnica. Clínica de adolescentes: teoria e técnica. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Psicoterapia de Grupo. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A violência na infância, na adolescência e na família. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional. Teoria das Inteligências Múltiplas.

ANALISTA – ASSISTENTE SOCIAL (CÓDIGO 605)

Planejamento e gestão de projetos e programas sociais; Planejamento e administração de benefícios e serviços sociais; Estudos sócio-econômicos com os usuários; Atendimento sócio-assistencial; Diagnóstico da realidade social para subsidiar ações profissionais; Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais na defesa dos direitos; Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população em geral. 1. Legislação Social e Políticas Sociais: Constituição Federal de 1988/ Seção II – Da Saúde; Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/90); Lei Orgânica da Previdência (Lei 8.213/91); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742/93) e o Sistema Único da Assistência Social (SUAS); Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) ; Política Nacional do Idoso (Lei 8.842/94) ; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90).2.

ANALISTA - BIBLIOTECÁRIO (CÓDIGO 606)

BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO (Conceitos e definições básicas. Planejamento bibliotecário. Legislação Ética, organização de classe. Organização e administração de Bibliotecas.). PROCESSAMENTO TÉCNICO DA INFORMAÇÃO (Representação temática e descritiva dos registros de coleções. CDD. Código de Catalogação Anglo-Americano. 2. ed. (AACR2). Normas da ABNT - Referências Bibliográficas (2000) e Resumos. Indexação pré e pós - coordenada: linguagem documentária (vocabulário controlado, cabeçalho de assunto e thesaurus)). SERVIÇO DE REFERÊNCIA E INFORMAÇÃO (Princípios e fundamentos. Estudos de usuários. Disseminação da informação. Comutação bibliográfica. Serviços e produtos de informação (tradicional e automatizados)). BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS (Objetivos, características e avaliação. Novas tecnologias. Informatização. Marketing.)

ANALISTA – ENGENHEIRO CIVIL (CÓDIGO 607)

1. Meio Ambiente: Poluição e Contaminação do meio ambiente (ar-água-solo).
2. Infra-estrutura Urbana: projetos geométricos, terraplenagem, pavimentação e manutenção de pavimentos – infra-estrutura sanitária (sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais).
3. Gerenciamento e Tecnologia das Construções: programação de obras, projeto e execução de obras civis.

4. Materiais de construção civil.
5. Mecânica dos solos.
6. Estruturas: análise estrutural, sistemas de concreto armado, de aço e de madeira (dimensionamento e técnicas construtivas).
7. Instalações Prediais: sistemas prediais elétricos e hidro-sanitários.
8. Fiscalização.
9. Legislação Específica para Obras.
10. Patologia das Obras de Engenharia.
11. Segurança e Higiene do Trabalho.

ANALISTA - ARQUITETO (CÓDIGO 608)

1. Projeto de arquitetura. Métodos e técnicas de desenho e projeto.
2. Especificação de materiais, serviços e dimensionamento básico.
3. Estrutura e Fundações.
4. Controle e fiscalização de obras.
5. Orçamento e composição de custos; Acompanhamento e aplicação de recursos.
6. Canteiros de obras: Construção e organização.
7. Execução de fundações: Estruturas em concreto, alvenaria, aço e madeira.
8. Instalações elétricas e hidrosanitárias.
9. Prevenção contra incêndio.
10. Coberturas e Impermeabilização.
11. Elaboração de laudos e pareceres.
12. Normas técnicas e legislação profissional.
13. Legislação ambiental e urbanística.
14. Técnicas de projeto urbano.
15. Sistema cartográfico e geoprocessamento.
16. Sistema viário.
17. Sistemas de infra-estrutura de parcelamentos urbanos: Saneamento ambiental, energia e pavimentação.
18. Planejamento Urbano.
19. Uso e ocupação da terra e do solo urbano.
20. Gestão urbana: Planos diretores, licenciamento ambiental, análise de impacto ambiental.
21. Projetos de equipamentos urbanos: Escolas, postos de saúde, centros sociais, cemitérios e mobiliário urbano.
22. Sustentabilidade urbana (Agenda Habitat e Agenda 21).
23. Avaliação de impacto ambiental e ocupação da terra.
24. Legislação ambiental municipal, estadual e federal.
25. Lei orgânica do município.
26. Parcelamento do solo urbano (Lei 6766/79).
27. Constituição Federal, arts. 1º, 29 a 31, 35, 52, 149, 156 a 158 e 225.
28. Direito administrativo: Desapropriação, permissão; autorização e concessão.

ANALISTA - COMUNICÓLOGO (CÓDIGO 609)

Fundamentos da Comunicação – a comunicação na cultura contemporânea. As teorias contemporâneas da comunicação. A relação entre comunicação e política. Os canais (veículos) de comunicação, sua história e seu comportamento. O processo de comunicação. Integração global e novos meios de comunicação. Conhecimento da norma culta da Língua Portuguesa. Jornalismo – a linguagem jornalística: estrutura, texto, lide, sublide, título, entretítulo.

O jornalismo econômico. Assessoria de imprensa: conceito, finalidade. Meios de divulgação: entrevista coletiva, entrevista exclusiva, “press release” etc. Relacionamento e atendimento à imprensa. Os veículos: jornal, revista, televisão, agências, mídia eletrônica/Internet. Editoração – Edição – Copidesque. Normas da ABNT. O projeto visual e Programação Visual (noções). Revisão. Produção gráfica (noções). Editoração eletrônica (noções) - softwares mais utilizados. Marketing e Comunicação Organizacional. Marketing para promoção institucional. Marketing cultural. Gestão estratégica da comunicação organizacional. Comunicação interna. Comunicação integrada interna-externa. Planejamento estratégico. Relações Públicas – cerimonial e protocolo, eventos, campanhas e reuniões.

ANALISTA – ANALISTA DE SISTEMAS (CÓDIGO 610)

Análise e projetos. Estrutura de sistemas. Linguagem e técnicas de programação orientada a objeto compatíveis a linguagem focada a web, contendo conhecimento específico em 3 camadas (Cliente-Servidor-Internet). Definição de modelo lógico e projeto físico. Especificações de entradas, saídas, arquivos e programas. Noções de teleprocessamento. Organização de computadores. Conhecimentos de SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados). Metodologia do tratamento de informações - planejamento estratégico. Análise de informações, análise de dados, normalização, prototipação. Conhecimentos aprofundados nas linguagens PHP, ASP, HTML, DHTML, javascript, Flash/Shockwave, Visual Basic, Acess,

Delphi, SQL-Server, MySQL, Interbase, Ferramentas Case. Conhecimentos em hardware, Conhecimento específico em ferramentas de administração de ambientes Cliente Servidor. Conhecimento para o tratamento de arquivos de extensão PNG.

ANALISTA – ADVOGADO (CÓDIGO 611)

Direito Administrativo: Administração Pública: Princípios constitucionais explícitos e implícitos da administração pública; Administração direta e indireta. Principais características de cada e regimes jurídicos; O regime das subsidiárias. Ato administrativo: Conceito, Elementos e requisitos; Vícios dos atos administrativos; Classificações, Controle e correção dos atos administrativos; Controle administrativo e jurisdicional; Limites do controle jurisdicional. Procedimento administrativo; Contratos, consórcios e convênios. Licitações e contratos (Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Estadual nº 9.433/2005); Dispensa e inexigibilidade; Revogação e anulação, hipóteses e efeitos. Contrato administrativo: Espécies; Inexecução e rescisão. Domínio público; Bens públicos: Conceito e características, regime e espécies. Servidores públicos: Regime constitucional e Legislação Estadual aplicável; Regimes jurídicos: servidor estatutário e empregado público; Cargos e funções; Direitos e deveres dos servidores estatutários; Regime e processo disciplinar. Responsabilidade civil do Estado e dos prestadores de serviços públicos; Reparação do dano. Poder de polícia: Conceito, Características, Origem e função; Limites, extensão e controle. Mandado de segurança. Ação popular. Ação civil pública.

Direito Constitucional: Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do presidente da República. Poder Judiciário; Natureza da função jurisdicional; Garantias do Poder Judiciário; Princípio da reserva legal na apreciação de lesão ou ameaça de direito individual; Poder Judiciário estadual. Funções essenciais à Justiça; Ministério Público. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso.

Direito Civil: Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; analogia. Princípios gerais do direito e equidade. Pessoas: Pessoas naturais; Pessoas jurídicas; Domicílio. Bens. Diferentes classes de bens. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Prova. Direito das obrigações: Modalidades das obrigações; Adimplemento e extinção das obrigações; Inadimplemento das obrigações; Responsabilidade civil. Direito de família: Direito pessoal; Casamento, Relações de parentesco; Direito patrimonial Regime de bens entre os cônjuges, Alimentos, Bem de família; União estável; Tutela e curatela. Responsabilidade civil do Estado e do particular.

Direito Processual Civil: Jurisdição: características; poderes; princípios; espécies. Competência: espécies; perpetuação; modificações; continência; prevenção. Incompetência. Conflito de competência. Ação: conceito; Teoria; Condições; Classificação; Elementos; Cumulação de ações. Processos: conceito; Espécies; Procedimento; Princípios; Pressupostos; Formação do Processo; Sujeitos da relação processual. O Juiz. Órgãos auxiliares. Partes. Sujeitos. Capacidade. Representação. Substituto processual. Litisconsórcio e suas espécies. Assistência. Intervenção de terceiros: oposição. Nomeação à autoria. Denúnciação da lide. Chamamento ao processo. Embargos de terceiros. Petição inicial: pedido. Formas. Causa de pedir. Modificações do pedido. Resposta do Réu: contestação. Defesa de rito e de mérito. Defesa indireta. Execução. Reconvenção. Revelia. Procedimento sumaríssimo: peculiaridades. Atos processuais: formas; Lugar; Tempo; Prazos; Preclusão; Prescrição; Decadência. Teorias das Nulidades. A prova: espécies; Objeto; Ônus; Valoração. Atos do Juiz: sentenças; Estrutura; Requisitos; Classificação; Defeitos; Efeitos; Coisa julgada; A motivação das decisões judiciais. Procedimentos especiais. Mandado de segurança. Ação popular. Ação civil pública. Execução de sentença: definitiva, provisória e liquidação. Processo de execução. Das diversas espécies de execução. Penhora. Avaliação. Arrematação. Incidente. A defesa dos executados. Embargos em geral. Execução fiscal (Lei nº. 6.830/80). Processamento. Recursos: generalidades; Duplo grau; Pressupostos; Recurso extraordinário; Especial; Adesivo; Apelação; Agravo; Embargos de Declaração; Embargos infringentes; Representação e correição. Processo cautelar: estrutura; Espécies; Liminar; Peculiaridades; Execução; Recursos.

Direito Penal: Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. Erro de tipo e erro de proibição. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a administração pública e contra a administração da justiça. Abuso de autoridade. Crimes previstos na Lei de Licitações.

Direito Processual Penal: Inquérito policial; *notitia criminis*. Ação penal: espécies. Jurisdição; competência. Prova. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária (Lei nº 7.960/1989). Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. *Habeas corpus*. Júri. Recursos no processo Penal.

Legislação: Lei nº 8429/92, nº 8666/93, nº 6830/80, nº 9784/99, nº 10520/2002, Decreto 5.504/2005 e 5.450/2005, Constituição Federal 1988 Art.5º, Art. 37º, Art. 70º e 71º, Art. 145º a 162º, Art. 175º, Código Tributário Nacional Art. 7º, Art. 77º e 78º, Lei Complementar nº 101/00, 116/03, 123/06.

ANALISTA – MÉDICO DO TRABALHO (CÓDIGO 612)

1. Organização internacional do trabalho e normas internacionais do trabalho.
2. Recomendações 112/59 da OIT; Convenção 161/85 da OIT; NR4 SESMT; NR5 - CIPA; NR6 – EPI; NR7 - PCMSO; NR9 - PPRA.
3. Doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho.
4. Doenças relacionadas por agentes físicos, químicos e biológicos.
5. Doenças relacionadas aos sistemas cardiovasculares, digestivo, endócrino, hemolinfático, neuropsíquico, osteomuscular, respiratório, tegumentar, urogenital, oftálmico e otolaringológico.
6. Doenças infecciosas ocupacionais e câncer.
7. Bioestatística; Estudos de agravos à saúde do Trabalhador; Análise e interpretação de dados; Apresentação tabular e representação gráfica.
8. Reabilitação profissional.
9. Toxicologia ocupacional.
10. Ergonomia – Cargas e solicitações
11. Benefícios da Previdência Social; Aspectos legais sobre Doenças e Acidentes de Trabalho no Brasil; CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho; SAT – Seguro Acidente de Trabalho; Afastamento laboral; Direitos sociais; Férias trabalhistas; Aposentadoria Especial no Brasil; PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; Política Nacional para a Saúde do Trabalhador.

ANALISTA – ENFERMEIRO DO TRABALHO (CÓDIGO 613)

1. Enfermagem do trabalho: Estrutura e finalidade dos serviços especializados em saúde e segurança no trabalho; aspectos éticos e legais do exercício da Enfermagem; competências e atribuições da equipe de Enfermagem do Trabalho; integração da Enfermagem do Trabalho nos Programas de Saúde Ocupacional e de Promoção da Saúde;
2. Processo de Enfermagem e seus desdobramentos;
3. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; Regulamentação do Exercício Profissional da Enfermagem; Atribuições do Enfermeiro do Trabalho;
4. Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências e Atendimento Pré-hospitalar; Portaria GM/MS nº. 2048, 05/11/2002; Sistema de Regulação das Unidades de Urgência e Emergência;
5. Bioestatística; Estudos de agravos à saúde do Trabalhador; Análise e interpretação de dados; Apresentação tabular e representação gráfica;
6. Administração de Serviços de Saúde Ocupacional e Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT); NR- 4;
7. Epidemiologia e Vigilância à Saúde do Trabalhador; Doenças Profissionais e Doenças relacionadas ao Trabalho; Doenças Imunopreveníveis, Doenças Infectocontagiosas e Doenças de Notificação Compulsória.
8. Legislação de Segurança, Saúde Complementar e Medicina do Trabalho, Legislações Nacionais (Lei Orgânica da Saúde e Constituição da República Federativa do Brasil), Convenções Nacionais (Consolidação das Leis do Trabalho) e Convenções Internacionais (Convenções OIT sobre a Saúde do Trabalhador);
9. Benefícios da Previdência Social; Aspectos legais sobre Doenças e Acidentes de Trabalho no Brasil; CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho; SAT – Seguro Acidente de Trabalho; Afastamento laboral; Direitos sociais; Férias trabalhistas; Aposentadoria Especial no Brasil; PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; Política Nacional para a Saúde do Trabalhador;
10. Norma Regulamentadora 5 – CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes); Norma Regulamentadora 6 – EPI (Equipamento de Proteção Individual); Norma Regulamentadora 7 – PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e Programas de Promoção à Saúde do Trabalhador; Norma Regulamentadora 9 – PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e Higiene Ocupacional; Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia e Organização do Trabalho; Norma Regulamentadora 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Assistência à Saúde; Biossegurança e PGRSS (Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde)

ANALISTA – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CÓDIGO 614)

Conhecimento sobre projeto de instalações, equipamentos de proteção e de combate de incêndio. Organização e capacitação de grupos para controle de emergências – NR-23/Decreto Estadual nº 46.076/2001. Identificação, Avaliação de riscos ambientais, utilização de instrumentos de medição e elaboração de laudos técnicos NR-09. Conhecimento, desenvolvimento e aplicação de equipamentos de proteção individual NR-06. Organização, coordenação e funcionamento de CIPA NR-05. Planejamento, organização e implementação de SIPAT NR-05. Conhecimento sobre avaliações ergonômicas de locais e postos de trabalho e elaboração de relatórios e laudos técnicos NR-17. Comunicação, investigação e análise de acidentes e incidentes. Avaliação de riscos de processos, operações e atividades com aplicação de métodos como: árvore de falhas, falha, modo e efeito e implementação de programa de prevenção de perdas. Conhecimento e aplicação das normas regulamentadoras, normas técnicas e demais regulamentações oficiais sobre segurança, higiene e meio ambiente. Análise preliminar de riscos em atividades e locais de trabalho e emissão de ordens de serviço NR-01. Conhecimento sobre avaliação e classificação de atividades insalubres e perigosas NR-15 e NR-16 e

Decreto nº 93.412/1986-Ministério do Trabalho e Emprego e Elaboração de Laudos Técnicos. Conhecimento sobre elaboração e implementação de normas e procedimentos de segurança. Noções básicas sobre primeiros socorros.

ANALISTA – ENGENHEIRO DE ALIMENTOS (CÓDIGO 615)

Fatores que condicionam a estabilidade dos alimentos; Intrínsecos; Extrínsecos; Principais operações e processos unitários; Fases de pré-tratamento; Colheita; Transporte; Limpeza; Armazenamento; Classificação; Seleção; Moagem; Operações de Separação; Tamisação; Centrifugação; Filtração; Operações de Extração; Prensagem; Emprego do solvente; Emprego de fluido supercrítico; Adsorção; Cristalização; Operação de Mistura; Mistura; Empaste; Emulsionamento; Homogeneização; Operações de Estabilização; Emprego do frio; Refrigeração; Congelamento; Emprego do Calor; Branqueamento; Pasteurização; Esterilização; Cozimento; por extrusão; Emprego da Radiação; Radurização; Radicidação; Radapertização; Emprego do Controle de Umidade; Concentração; Secagem; Desidratação; Liofilização; Emprego das Altas Pressões; Processos de Estabilização; Salga; Defumação; Aditivação; Cura; Degomagem; Neutralização; Hidrogenação; Interesterificação e transesterificação; Processo de fermentação; Fase de Acabamento; Padronização; Desmargarinização ou Winterização; Desodorização; Acondicionamento; Distribuição Aspectos gerais de higiene e de sanificação; Biotecnologia; Conservação de Alimentos pelo Emprego do Frio; Conservação de Alimentos pelo Calor; Conservação de Alimentos pelo Controle de Umidade; Uso de Aditivos; Legislações; Uso de Operações e Processos na Conservação de Alimentos; A água na Indústria de Alimentos; Embalagem e Tecnologias de Envase; Microbiologia de Alimentos; Microrganismos importantes em alimentos; Contaminação microbiológica dos alimentos.

ANALISTA –NUTRICIONISTA (CÓDIGO 616)

1. Nutrição: fundamentos básicos; leis da alimentação; nutrientes – digestão, absorção, metabolismo.
2. Metabolismo energético: lipólise, desnutrição, obesidade.
3. Avaliação nutricional em diferentes faixas etárias.
4. Fisiologia do aparelho digestivo.
5. Doenças cardiovasculares e seus indicadores.
6. Merenda escolar.
7. Atendimento ambulatorial.
8. Avaliação antropométrica em pediatria.
9. Metodologia do trabalho científico.
10. Interação droga-nutriente.
11. Biodisponibilidade de nutrientes.
12. Fisiopatologia e Dietoterapia: distúrbios do aparelho digestivo, metabólicos, renais, hepáticos; cardiopatias, oncologia, doenças carenciais.
13. Vigilância e legislação sanitária.
14. Desnutrição na infância.
15. Lactário e banco de leite humano: planejamento, organização e gerenciamento.
16. Nutrição em saúde pública: vigilância nutricional.
17. Nutrição enteral: indicações
18. Educação alimentar.
19. Fundamentos da Nutrição Funcional

ANALISTA – ESTATÍSTICO (CÓDIGO 617)

1) Estatística descritiva e análise exploratória de dados: distribuições de freqüências - medidas descritivas de localização e de dispersão (média, mediana, moda, quartis, resumo de 5 números, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, intervalos entre quartis, valores atípicos, histogramas, boxplot e ramo e folhas). 2) Análise bidimensional. 3) Cálculo de Probabilidades: definições básicas e axiomas, probabilidade condicional e independência, variáveis aleatórias discretas e contínuas, função de distribuição, função de probabilidade, função de densidade de probabilidade, esperança e momentos, distribuições especiais; distribuições condicionais e independência, esperança condicional, funções geradoras de momentos, leis dos grandes números, teorema central do limite, amostras aleatórias, distribuições amostrais. 4) Inferência Estatística: estimação pontual - métodos de estimação, propriedades dos estimadores, estimação por intervalos, testes de hipóteses – hipóteses simples e compostas, nível de significância e potência, teste t de Student, testes qui-quadrado – de aderência e de independência e de homogeneidade em tabelas de contingência. 5) Métodos não paramétricos. 6) Modelos lineares: mínimos quadrados, regressão linear simples, inferência na regressão, correlação e regressão, análise de resíduos, regressão múltipla. 7) Técnicas de Amostragem: amostragem aleatória simples, tamanho amostral, estimadores de razão e regressão, amostragem estratificada, amostragem sistemática, amostragem por conglomerados. 8) Estatística computacional. 9) Análise matemática. 10) Métodos numéricos. 11) Pesquisa operacional. 12) Análise multivariada. 13) Análise das séries temporais. 14) Análise exploratória de dados.

ANEXO II

LOCAIS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

Barreiras
Eunápolis
Feira de Santana
Guanambi
Irecê
Itabuna
Juazeiro
Paulo Afonso
Salvador
Santo Antonio de Jesus
Senhor do Bonfim
Vitória da Conquista